ANNO LXX — Sabbado 27 de Outubro de 1894 — NUMERO 246

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 26 de Outubro, ás 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 25 minutos).

O Senado approvou hoje a prorogação da actual sessão do Congresso até 30 de Novembro proximo.

Na Camara dos Deputados foram approvadas varias emendas ao orçamento do Ministerio da Marinha, entre as quaes uma reduzindo á 300 praças o batalhão naval.

— Foram nomeados para Pernambuco: amanuense do Arsenal de Marinha Felippe Murillo Pereira, escrevente do mesmo Arsenal Balthazar J. dos Reis Filho; e secretario da Capitania do Porto Manoel José da Costa Villela.

(*) **S. Petersburgo,** 26 de Outubro.

O testamento do Czar institue seus herdeiros os 1.º e 3.º filhos; o 2.º recusou.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro, ás 5 horas e 25 minutos da tarde, (recebido na estação ás 11 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 11 horas e 25 minutos).

Na Camara dos Deputados hoje o Sr. Arthur Rios censurou o governo por consentir nas perturbações politicas dos Estados pela força publica.

O Sr. Belisario, n'um brilhante discurso, defendeu o governo, censurando o procedimento da força que tenta deposições, em qué, assegura o governo não consentirá.

(*) Não comprehendemos bem este telegramma.

NOTA DA REDACÇÃO.

INSTRUCÇAO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

I

ALIMENTOS E SUBSTANCIAS ALIMENTARES, DIVISÃO E CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, REGIMEN ANIMAL E REGIMEN VEGETAL, REGRAS HYGIENICAS.

(Continuação)

O chá não deve ser sômente considerado uma bebida estimulante. Pode-se considerar que, termo médio, elle contém 3,07 % de azote quantidade nada pequena, comparada em relação á que existe na carne, no queijo, etc.; mas, na questão de alimentação, não é em absoluto a quantidade de azote que se deve considerar, de modo que seria exagero estudar a questão só por este lado e considerar, n'este sentido, o chá superior á carne de vacca.

O chá é ainda um bom elemento se considerarmos que o assucar que se lhe addiciona entra muito na nutrição.

Depois do chá, vamos falar do chocolate.

O chocolate é formado pela amendoa de cacoeiro — *theobroma cacoa* — da familia das byttneriaceas, misturado com o assucar e substancias aromaticas por meio de processos especiaes.

Em pequeno volume, o chocalate contem muitos principios nutritivos. O principal elemento da amendoa de cacoeiro é uma materia gorda, a *manteiga de cacau* variando as suas proporções de 56 até 45 por 100. Contém mais a referida amendoa 17 a 20 de albumina, 2 de theobromina, que é um alcaloide (1) analogo e talvez identico á cafeina, 6 de uma gomma acida e materia mui amarga, 13 de cellulosa, 4 de substancias mineraes, e 11 de agua. Esta analyse é tirada da obra já citada de Fonssagrives, e é devida a Boussingault.

O chocolate de boa qualidade é um excellente alimento. Compõe-se de 1,52 de azoto, 48 de carbonio, 26 de gordura, e 8 de agua em 100 partes.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o general de brigada Francisco de Lima e Silva para o cargo de commandante do 2º districto militar.

Foi nomeado commandante do mesmo districto, o general de brigada Sebastião Raymundo Ewerton.

— Forão promovidos na arma de cavallaria:

6.º regimento, a capitão, o tenente do 11º regimento, João Manoel de Campos e Souza, por estudos, para o 2.º esquadrão.

14º regimento, a capitão, o tenente do 13º, Urbano Teixeira dos Santos, por antiguidade, para o 3º esquadrão.

A tenentes da arma: os alferes Fernando Garcia Feijó Filho e Francisco Cordeiro de Oliveira Rocha, por antiguidade.

— Forão reformados:

O cabo de esquadra do 20º batalhão de infantaria João de Messias Castello Branco e o 1º sargento do 1º batalhão de engenharia Manoel Demetrio dos Passos.

O 1.º sargento Phidelquino Teixeira de Mello, visto achar-se incapaz de continuar no serviço do exercito

Tenente, Felix Olympio Corrêa;

Alferes, Pedro Alexandrino de Abreu.

4.ª companhia—Capitão Praxedes Onofre da Silva e com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1.594 C de 7 de Novembro do anno passado, ao sargento ajudante do batalhão patriotico 23 de Novembro Gabriel de Bittencourt, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito, em consequencia do ferimento em combate na cidade de Paranaguá;

= Foram concedidas as seguintes honras de postes:

Do posto de major, ao tenente-coronel da Guarda Nacional Aureliano Pinto Guedes.

De capitão, ao ex-alumno da Escola Militar Carlos Marcellino da Silva e de alferes a Estevão de Oliveira Santos, em attenção aos bons serviços que prestaram á Republica durante a revolta

De tenentes, ao alferes reformado do mesmo exercito Daniel Ferreira Vaz Junior, em attenção aos serviços que tem prestado a Republica: ao alferes honorario do mesmo exercito João Pedro de Carvalho, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay e a Republica durante a revolta: ao alferes em commissão do batalhão Tiradentes Antonio Pereira Martins Junior, pelo modo distincto por que se portou durante o tempo em que se servio na divisão em operações em Nitheroy, por occasião da revolta

De alferes, ao mestre da musica do 23º batalhão de infantaria Manoel Pinto Soares, pelos serviços prestados ao exercito, principalmente durante a revolta

Aos alferes da Brigada Policial da Capital Federal Leopoldo Mariano Alves e Daniel da Silveira Brum, pelos serviços que prestaram em Nitherohy, durante a revolta, nas forças alli em operações

Ao ex-forriel do 18º batalhão de infantaria Dionysio Hermogens de Figueiredo, pelos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

De capitão; ao capitão da Guarda Nacional Eduardo Luiz Franco, ao alferes honorario Antonio José Alves Junior, ao capitão da força policial de S. Paulo, Pedro de Alcantara, a Julio Mariano de Azevedo, Cornelio Homem Cantarina da Motta.

De capitão medico de 4ª classe Dr. Laurentino Argeo de Azambuja.

De tenente: aos ex-cadetes Alfredo Vieira da Costa, João Synesio da Silva, ao tenente da Guarda Nacional, Manoel Estanisláo da Cruz Galvão, ao alferes honorario Gabriel Francisco de Magalhães, a Manoel José Pereira Campos, Arthur de Aguiar, Manoel Gonçalves Pecego, Oscar Borges da Silva, Olymtho José de Lima, Elpidio Genesio de Oliveira Salles, Candido Gil Castello-Branco, José Meirelles Ignacio Lazaro Bastos.

De alferes: ao alferes do batalhão Frei Caneca, Aristides de Miranda Chaves, ao 1º sargento do batalhão Academico Arthur Jardim da Motta, a Emil Etinger, Francisco José da Cruz Coelho; do batalhão Academico Leopoldo Ayres de Carvalho, Arthur Martins da Costa Passos, João Quevedo, José Maria Correia de Viveiros, Amadeu Quirino dos Santos, Carino de Souza, Benjamin Lage, Marcilio Telles de Menezes, João Marcellino Ramos, Julio de Abreu Gomes, Ovidio Gomes da Silva

De tenente-coronel: aos majores honorarios Antonio Bezerra Cabral, José Silverio de Azevedo Pimentel, José Bonifacio dos Santos Mergulhão e Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

De major-medico de 3ª classe, ao capitão-medico de 4ª classe (honorario) Dr José Joaquim de Souza

De major: aos capitães honorarios Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão, Antonio Graciado de Gusmão Lobo e Domingos de Souza Leão Rego Barros.

Aos tenentes honorarios: Silverio Ferraz de Araujo Jorge e José Francisco Paes Barreto.

Aos tenentes: Flavio José dos Santos Silva, Frederico Velloso da Silveira, José dos Passos Queiroz, Christiano Buarque de Macedo Galdino José da Silva e João Baptista de Vasconcellos.

De tenente: ao alferes Miguel Joaquim do Rego Barros e André Cordeiro de Negreiros Lobato

De alferes: ao ex-voluntario da patria, José do Couto Valente e Ignacio Antonio Moreira de Quiroz.

Em attenção aos serviços prestados durante a revolta como empregados no Arsenal de Guerra da capital:

De capitão: a Pedro do Couto Soares.

De tenentes: a Cesar Augusto de Sampaio e ao alferes honorario Joaquim José da Silva

De alferes: a Arthur Moreira da Silva, Alberto Carvalho de Souza e Mello, Guilherme da Silva Chaves, Cesar Valle Cantuaria, Manoel Martins Ferreira, José Christino de Castro Ferreira, Manoel Martins dos Santos Villela, João Climaco Pereira de Azevedo, Maximiano José Baptista de Azevedo, Agostinho José Ferreira Gedeão, Joaquim Alves da Silva, Geraldino da Silva Lydia e Manoel Francisco Vieira Machado.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR NO RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1894

Ordem do dia n. 53

Em cumprimento ao que foi determinado pelo Sr. General Ministro da Guerra em telegramma datado de 24 do corrente, determino que o Sr. capitão do 31.º batalhão de infantaria Raymundo Magno da Silva, se apresente á este Commando, afim de, na primeira opportunidade seguir para a Capital Federal á reunir-se ao corpo a que pertence.

Outrosim: Para os fins convenientes dou publicidade ao telegramma abaixo transcripto, que hontem me dirigio o Sr. general ajudante general do exercito, no intuito de evitar conflictos entre forças policial e federal.

Repartição geral dos telegraphos. Telegramma n. 538. Da estação do quartel n. 4630. Apresentado ás 5,45 do dia 25. Recebido da estação de á 635. Numero de palavras 73. Urgente. Commandante do 2º districto militar.—Recife. Evitae conflicto forças policial com federaes. Convém tomar medidas necessarias que praças abstenham-se sem vexame de sahir de seus quarteis em passeio para evitar conflictos qualquer natureza. Nada temos que ver com politica sendo nosso unico fito tranquilidade ordem publica socego das classes conservadoras. Papel de nossa tropa deve ser completa neutralidade sempre unida e forte para estabilidade da republica. Saudo-vos.—Roberto Ferreira, ajudante general.»

(Assignado) Joaquim Manoel de Medeiros, coronel. Conforme: O secretario, major Leobaldo Augusto de Moraes.

Governo do Estado de Pernambuco

Additamento ao expediente do dia 3 de Outubro de 1894

Acto:

O governador do Estado tomando em consideração e que foi requerido por Antonio José d'Abreu, e tendo em vista o parecer emittido pelo Dr. inspector do Thesouro, decreta:

Art. 1.º Ficam concedidos ao banco que foi organisado por Antonio José d'Abreu, os favores de que trata o decreto n. 771, de 20 de Setembro de 1890, com as restricções constantes das seguintes clausulas:

I. A taxa dos juros dos emprestimos dos funccionarios nunca será maior de 1 % ao mez, calculado sempre sobre o capital realmente devido ao banco, e a amortisação não será superior a 5 % ao mez, salvo se o funccionario preferir maior porcentagem.

II. Para o fim de considerar o banco o emprestimo solvido nos casos de fallecimento ou não do funccionario mutuario, o banco cobrará, tambem a titulo de garantia, uma taxa que não excederá a 1 % ao mez nos casos de emprestimo, mediante seguro de vida, e a 1 % ao mez nos emprestimos e em seguro.

III. A taxa de que trata a clausula antecedente só será cobrada quando o funccionario mutuario convier em ser o debito considerado solvido pelo ex-fallecimento ou demissão.

IV. As procurações passadas pelos mutuarios do banco serão reputadas instrumentos de uma convenção synallagmatica, em beneficio de ambas as partes contractantes, verdadeiras procurações em causa propria, com todas as suas prerogativas juridicas.

V. Essas procurações poderão ser substituidas por consignações mensaes de vencimentos requeridas pelos funccionarios mutuarios, com a clausula de não poderem ser suspensas senão a requerimento destes, pela terminação do contracto.

VI. Tanto as procurações como as consignações, não necessitam de ser renovadas em cada exercicio e vigorarão emquanto durar o contracto.

VII. O governo do Estado terá junto ao banco um fiscal, que será um empregado estadoal, activo ou inactivo, e cujos vencimentos serão fixados na respectiva nomeação e pagos pelo banco.

VIII. Ao fiscal compete fazer cumprir o decreto de concessão, representando ao governador sempre que não forem observadas as disposições respectivas.

Art. 2.º O banco não poderá iniciar as suas operações senão depois de approvados pelo governo deste Estado os estatutos respectivos.

Expediente do dia 8 de Outubro do Dr. secretario

Officio:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado envio-vos por cópia a portaria de 3 de Agosto do corrente anno que decretou a caducidade de varios contractos relativos á concessões feitas pelo Estado, visto não terem sido cumpridas as clausulas fixando os prazos dentro dos quaes deviam ter começo as respectivas obras.

Expediente do dia 9 de Outubro de 1894

Officios:

O governador do Estado, tendo em vista o requerimento da professora em disponibilidade Theresa Josephina da Cunha Salles, sobre o qual versam as informações ns. 63 e 574 de 20 de Agosto e de 12 de Setembro ultimos do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro, resolve, de conformidade com a decisão deste Governo da 22 do citado mez de Agosto sobre consulta da mesma Inspectoria e nos termos dos arts. 180 § 4º e 139 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, jubilar a peticionaria com a pensão correspondente ao ordenado e ás gratificações ordinarias, de bons serviços e de merito, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica de 3 do corrente mez.—Remetteu-se copia deste acto dos inspectores do Thesouro e da Instrucção Publica.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu José Antonio de Luna Freire, continuo da repartição de viação ferrea do Estado, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença a contar do 1º do corrente, para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. coronel commandante interino do 2º districto militar.—Peço que providencieis no sentido de ter baixa do serviço do 14º batalhão de infantaria onde verificou praça em 5 do corrente, o soldado do esquadrão de cavallaria deste Estado Francisco José de Assis, que na mesma data ausentou-se do respectivo quartel; dignando-vos de mandal-o apresentar com a segurança precisa ao commandante do referido esquadrão.—Communicou-se ao commandante interino do Corpo Policial.

— Ao Sr. Inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos que nos termos de vossa informação n. 628 de 24 de Setembro findo, e de conformidade com o art. 58 do Regulamento n. 846, de 19 de Maio de 1883, concedi ao negociante Joaquim de Souza Monteiro, licença para vender estampilhas do Estado, em seu estabelecimento a Praça da Independencia ns. 3 e 5.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 671 de 4 do corrente mandai pagar aos agentes da Companhia «Lloyd Brazileiro» a importancia de 20$250, proveniente das passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Agosto ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—A vista de vossa informação n. 645 de 29 de Setembro findo, mandai pagar a importancia de 74$492 a que tem direito o capitão do Corpo Policial José Ponciano de Macêdo, pelo fornecimento de agua e luz ao destacamento do municipio de Tacaratú, a contar de 19 de Fevereiro a 7 de Agosto ultimos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 662 de 4 do corrente, mandai escripturar e pagar a importancia de 158$085, a que tem direito a professara Anna Moscoso Duarte dos Santos, proveniente dos vencimentos relativos ao periodo de 1.º de Março a 14 de Abril do anno passado, conforme os attestados juntos.

— Ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 54 de 5 do corrente, pelo qual fiquei sciente de ter sido designado o dia 7 do mesmo mez para ter lugar a inauguração do serviço do raio construido ultimamente no Hospicio de Alienados.

Agradecendo-vos a fineza do convite para assistir aquelle acto, apresento-vos os protestos de minha estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Sr. Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que approvou, hoje, a vossa proposta constante do officio n. 500 de 4 do corrente.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, n'esta data, deferio o requerimento de André de Aquino Ferreira e outros, de quem trata vosso officio de 25 de Setembro findo, sob n. 633, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador manda communicar-vos para os devidos fins que em 26 de Setembro findo, o Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do commercio d'esta capital, passou a funccionar na vara do civel, conforme determina o art. 3.º § 2.º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que, em 4 do corrente, o bacharel João da Motta Rocha Figueiredo, promotor publico do municipio de Gravatá, entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 25 de Setembro findo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que em 1.º de Setembro ultimo o cidadão Francisco Furtado de Oliveira Cabral assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que nesta data, concedeu permissão a Lourenço Gonçalves Aleixo, professor publico em disponibilidade para ausentar-se durante 3 mezes deste Estado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos para os fins convenientes que de accordo com as informações deste Thesouro annexas ao vosso officio n. 641 de 27 de Setembro ultimo indeferi hoje a petição em que José de Moura e Mello & C., recorreram da decisão da junta especial que mandou incluil-os nas classes ns. 28 e 29 tabella B da lei do orçamento em prorogação.

— Ao Sr. commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado autorisa-vos a excluirdes do corpo de vosso commando a vista do resultado da inspecção medica o musico Francelino Augusto do Couto Bruno, de quem tratastes em officio n. 1133 de 13 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado recommenda-vos que providencieis no sentido de serem excluidos do esquadrão de cavallaria as praças Augusto José de Oliveira Rio Preto, José Firmino da Costa, Antonio José de Oliveira, José Felippe Cabral, João Vitalino da Silva e Adelino José de Sant'Anna, de quem tratastes em officio n. 1215 de hontem datado.

— Ao engenheiro chefe da commissão de viação ferrea do Estado.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos o incluso officio em original, que opportunamente devolvereis, de 8 do corrente, do Sr. superintendente da «Great Wertern of Brazil Railway Company, Pernambucana, Limited», e recommendar-vos que sobre o assumpto que nelle se contém, presteis as necessarias informações.

— Ao Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que indeferio o requerimento de José Hugo Gonçalves e Manoel Ferreira Velloso, e determina que providencieis para que sejam repostos os apparelhos da Recife Drainage indevidamente retirados dos predios n. 25 á rua Francisco Jacintho e n. 48 á rua 15 de Novembro.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 236.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Florencio Ambrozio de Souza, remettido pelo juiz do 1º districto de Gamelleira, como desertor do 26 batalhão de infanteria; Francisca Maria da Conceição, vinda tambem de Gamelleira, remettida pelo respectivo delegado, como alienada, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista Henrique Cezar Macedo, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Theodoro Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Paulo Gomes de Araujo, por embriaguez e offensas á moral publica.

— Acerca do que vem publicado na *Gazetilha* no *Jornal do Recife* de hoje sob a epigraphe—Policia do Arrayal—, nesta data recommendo ao subdelegado respectivo que me informe a tal respeito.

— Segundo communicou-me o delegado do 1º districto da capital está descoberto o autor do assassinato perpetrado na pessoa de Agostinho Ramos de Freitas, ás 7 horas da noite do dia 2 do corrente, na travessa dos Expostos da freguezia de Santo Antonio.

Aquella zelosa autoridade continua nas mais activas deligencias em ordem a conseguir a captura de tão celebre criminoso.

— Pelo subdelegado do 2 districto de Gamelleira, foram remettidas a esta repartição para os fins convenientes 16 facas de ponta, 1 compasso e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros naquelle districto.

— Nesta data transmitto ao Dr. promotor publico da capital, para os devidos fins as deligencias procedidas pelo subdelegado da freguezia do Recife contra Isaias José Rufino Gomes de Almeida, conhecido por Mumbebo autor dos ferimentos feitos em Arthur Pereira da Silva, no dia 20 de Setembro ultimo.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 24 de Outubro de 1894

José Jorge de Carvalho, Honorio X da Costa, Eugenio R. Sette, Empreza de Navegação Fluvial, Companhia Pernambucana, a mesma, Antonio D. Lima & C., Vicente de Oliveira Lima e Costa & C. Informe o Sr. Dr. Contador

Manoel Pereira do Nascimento.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Usufructuarios dos bens deixados pelo finado Commendador Joaquim da Silva Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Vicente Ferreira e Companhia Santa Thereza.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Ponciano de Macedo.—Certifique-se.

Manoel de Souza Nogueira & C., e Adriano & Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

— Dia 25 —

Antonio Santo de Araujo e Medeiros Layme & C.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Anna Ferreira de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José R. dos Santos e Firmina Maria da Trindade e Francelino Antonio Moreira.—Certifique-se.

Companhia Pernambucana.—Nada ha que deferir por quanto os documentos a que refere o peticionario não acompanharam a ordem de S. Exc. o Sr. Governador de 22 de Junho ultimo.

Coronel Joaquim Xavier C. de Lacerda.—Informe o Sr. Collector de Jaboatão.

Anna N. Dias Martins.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Antonio da Silva.—Volte a Recebedoria para declarar se o predio de que se trata está completamente vasio nos termos da informação da Contadoria.

Ferreira Rodrigues & C.—Volte a Recebedoria para verificar com precisão se os reclamantes não depositam em seu armazem kerosene.

Manoel Elpidio dos Santos.—Deferidos afim de serem considerados irresponsaveis pelos delicios dos anteriores inquilinos do predio n. 3 á rua Duque de Caxias, menos quanto ao imposto de bombeiros.

José V. do Nascimento.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos delictos dos anteriores inquilinos do predio n. 45, á rua Direita (Marcilio Dias).

Olympia O. da Conceição.—Deferido afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 9, a rua de Mendonça freguezia de Afogados, á contar do exercicio de 1881 a 1892 de accordo com a lei n. 1516 e § 43 do art. 1º da de n. 2125.

Francisco Q. Nonato de Souza.—Deferido afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 13 da Travessa do Maduro, á contar do exercicio de 1885 a 1892, nos termos da lei n. 1544 e § 44 do art. 1º da de n. 2125.

Francisca das Chagas Monteiro.—Deferido afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 114 a rua Imperial, (hoje 89) a contar do exercicio de 1886 a 1892 nos termos da lei n. 1544 e § 44 do art. 1º da de n. 2125.

Martiniano José de Campos e Companhia Recifense de Panificação.—Deferido de accordo com as informações.

Joaquim José de Araujo.—Nada ha que deferir em vista da informação da Recebedoria uma vez que a casa de que se trata já se acha isenta nos exercicios de 1891 á 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 26 de Outubro de 1894

Anna Venancia Dias Martins, Ferreira Rodrigues & C. e Manoel Antonio da Silva.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

REGULAMENTO DA HYGIENE PUBLICA

Continuação do n. 244

CAPITULO IV

Do Laboratorio

Art. 22. O Laboratorio conterá todo o material preciso para analyses chimicas e estudos de bacteriologia e terá como chefe um chimico.

I. Servirá no laboratorio um dos auxiliares de que trata o artigo 11. designado desde a sua nomeação para aquelle serviço.

II. Haverá tambem um servente encarregado da limpesa e conservação da casa e dos utensilios.

III. Os empregados do laboratorio são obrigados a comparecer diariamente ao serviço, demorando-se o tempo que for preciso para terminar qualquer trabalho urgente.

Art. 23. As analyses feitas por ordem das autoridades sanitarias serão gratuitas: as que forem solicitadas pelos particulares serão pagas de accordo com a tabella que o chimico organisar e submetter á approvação do Inspector geral.

Art. 24. As analyses officiaes terão a preferencia sobre outras quaesquer.

Art. 25. O producto das analyses será assim dividido: 50 por cento para o custeio do laboratorio, 30 para o chimico e 20 para o auxiliar

I. A parte pertencente ao laboratorio será recolhida mensalmente ao Thesouro do Estado competentemente documentada pelo director do laboratorio, que entregará tudo ao secretario da Inspectoria para fazer a remessa.

II. Qualquer analyse extraordinaria cujo preço não esteja na tabella, será feita mediante ajuste previo entre a parte e o chimico.

Art. 26. O director do laboratorio fará o pedido de ingredientes e utensilios ao Inspector Geral sempre que houver falta d'elles.

CAPITULO V

Do Instituto vaccinogenico

Art. 27. O Instituto vaccinogenico terá por fim o cultivo e a producção da vaccina animal para ser distribuida pelos commissarios de hygiene e por quaesquer outras autoridades do Estado, onde não haja commissarios.

I. A vaccina humanisada até 3.ª cultura, e recolhida pelos commissarios conforme as instrucções especiaes que receberem do director do instituto tambem poderá ser utilisada em falta da vaccina animal.

II. A vaccina poderá ser cultivada em vitello ou em cabras que o instituto adquirirá para este fim.

III. Os tubos ou laminas contendo lympha vaccinica terão uma etiquêta impressa indicando numero do animal vaccinifero e a data de sua colheita.

Art. 28 O serviço de inoculação nos vitellos ou cabras será feito pelo seu director com todas as cautellas necessarias para o bom exito de operação e completa segurança do publico.

I. A vaccinica colhida de um animal não poderá ser utilisada sem que este tenha sido previamente sacrificado, verificando-se pelo exame que não apresenta nenhum signal de molestia transmissivel.

Art. 29. Um dos serventes de que trata o artigo 3.º ficará servindo no instituto vaccinogenico.

Art. 30 Da verba destinada ao serviço de hygiene se tirará o necessario para a acquisição e sustentação dos animaes vacciniferos.

Art. 31. O director providenciará para que haja sempre vaccina em conserva para o serviço dos diversos commissarios semanalmente e para attender ás requisições qué fizer o Inspector geral no intuito de satisfazer pedidos de outros pontos do Estado.

Art. 32. Nas epocas de epidemia de variola poder-se-ha augmentar o pessoal do Instituto.

CAPITULO VI

Do desinfectorio

Art. 33. O desinfectorio funccionará em um predio apropriado e situado em um ponto mais ou menos central da cidade.

I O seu pessoal constará de dous desinfectadores, um machinista e um foguista.

II Os desinfectadores executarão com o machinista as operações de desinfecção e responderão pelos objectos recebidos, restituindo-os mediante arrolamento, assignado por elles e pela parte.

III Haverá um livro em que se dará entrada dos objectos a desinfectar declarando a especie e o numero dos objectos, bem como a rua e o numero do predio de onde procederam e o nome da pessôa que o remetteu.

Art. 34 O desinfectorio será provido de uma estufa de Geneste & Herscher e de pulverisadores do mesmo fabricante.

I Sempre que as autoridades sanitarias requisitarem, será transportado um pulverisador ao domicilio indicado, sendo a desinfecção feita sob as vistas do commissario de hygiene.

II As desinfecções na estufa serão gratuitas para as pessôas que não estiverem em condições de pagar; fóra destes casos cada operação será paga de accordo com uma tabella que se organisará com o fim de auxiliar os gastos e combustivel.

III Nos domicilios se cobrará as despezas com ingredientes, não occorrendo as condições de falta de meios, acima mencionadas.

IV Para o transporte dos objectos a desinfectar na estufa haverá carroças e materiel apropriados, garantindo em absoluto a não propagação de germens morbigenos durante o trajecto.

CAPITULO VII

Da policia sanitaria

Art. 35. A policia sanitaria de Pernambuco estenderá a sua acção por todo o Estado, procurando remover qualquer causa damnosa á saúde publica; e para este fim intervirá:

a) na construcção de novos predios traçando regras para preparo do solo, altura das casas em relação com a largura das ruas, cubagem, orientação, altura do pavimento acima do nivel do solo;

b) no calçamento das ruas, escoamento das aguas pluviaes, remoção das immudicies, arborisação, irrigação, lavagem, etc.

c) na construcção e fiscalisação dos esgotos destinados a remoção das materias fecaes e aguas servidas.

d) na canalisação e distribuição d'agua potavel, quer quanto á conservação de sua pureza e a natureza dos conductos;

e) na alimentação publica punindo as falsificações suphisticação e prohibindo a venda de generos deteriorados; pelo que as autoridades sanitarias visitarão:

1.º os matadouros, examinando os animaes antes e depois de abatidos;

2.º os açoures e os mercados;

3.º os cafés, botequins, restaurants, hoteis, casas de pasto, kiosques e outros estabelecimentos congeneres;

4.º os armazens de viveres, tavernas, quitandas;

5.º os estabulos, leiterias, venda ambulante do leite;

6.º padarias, confeitarias, cervejarias e fabricas de bebidas;

f) nas escolas, collegios, quarteis, hospicios e em qualquer estabelecimento de habitação permanente ou temporaria como theatros, templos, etc;

g) nas pharmacias e drogarias e nas fabricas de qualquer natureza;

h) nas cocheiras e estações de vehiculos de tracção animal;

i) nos cemiterios e enterramentos:

j) nos domicilios todas as vezes que se tratar de evitar que qualquer molestia transmissivel se propague ou que a visinhança seja contaminada por algum foco de infecção existente;

k) nos rios, açudes e lagôas prohibindo o lançamento nelles de detrictos, fezes, residuos de distillação ou outros e em geral de tudo quanto possa corromper-lhes a agua prejudicando a saúde publica.

§ 1.º Os responsaveis pela infracção do disposto neste paragrapho serão multados em cem mil réis e na reincidencia em quinhentos.

§ 2.º Quando a autoridade sanitaria verificar pelo numero de reincidencias que os infractores desta disposição persistem em desrespeital-a, terá logar a applicação da pena de tres dias de prisão e fechamento do estabelecimento ou fabrica quando houver, pelo prazo de 15 dias.

l) finalmente, sempre que a saúde publica o reclamar, a policia sanitaria fará intervir a sua acção.

Art. 36. As autoridades municipaes ou policiaes prestarão todo o seu concurso e auxilio ás autoridades sanitarias, afim de que não seja de modo algum sophismada a execução dos preceitos sanitarios em vigor.

Art. 39. As multas comminadas neste regulamento poderão ser convertidas em tres dias de prisão.

I. A cobrança das multas e o cumprimento das penas terão o mesmo processo executivo das penas e multas impostas pelos regulamentos fiscaes do Estado.

Art. 38. O governo solicitará dos concelhos municipaes a adopção de medidas ou posturas estatuindo normas para a edificação de predios e abertura de ruas de accordo com as indicações do concelho de salubridade e da inspectoria de hygiene publica.

Art. 39. Em relação ás habitações particulares ou collectivas observar-se-ha o seguinte:

a) Todas as casas novas ou reparadas, antes de serem habitadas, e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias, contados da desoccupação, examinadas pela autoridade sanitaria

ILEGÍVEL

local, que verificará se o predio está em condições de ser habitado, e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saude dos moradores procederá como adeante se indicará.

b) Se na habitação estiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias; e sem que estas tenham sido praticadas não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

c) A autoridade, verificando que se acha excedida a lotação dos hoteis, pensões, estalagens e outras do mesmo genero, multará os respectivos proprietarios ou sublocadores em trinta mil réis e os intimará por escripto a que se cinjam á lotação no prazo de 48 horas, findas as quaes, sem que a intimação tenha sido cumprida e levado o facto ao conhecimento do inspector geral, este representará ás autoridades policiaes para ser fechado o predio, durante o praso que se fixar.

d) Quando não estiver feita a lotação que se refere o numero antecedente a autoridade sanitaria a fará, intimando em seguida o dono, ou sublocador para que a tornem effectiva dentro de 48 horas.

e) Nas visitas feitas com o fim de fiscalisarem a natureza e regimen dos apparelhos sanitarios installados nas habitações, as authoridades verificarão si a casa carece de condições de hygiene por incuria do inquilino ou do proprietario, ou por defeitos de construcção ou de installação dos apparelhos.

No primeiro caso intimarão o inquilino para em prazo rasoavel corrigir os abusos encontrados, sob pena de vinte a cincoenta mil réis de multa; nos outros casos intimarão o proprietario, sob as mesmas penas, para proceder aos melhoramentos indicados dentro do prazo que marcarão.

f) Findo o prazo marcado e não sendo cumprida a ordem da authoridade sanitaria, esta imporá a multa comminada e marcará novo prazo, que esgotado, sem que tenham sido feitos os beneficios determinados, dá lugar a proceder-se como manda a segunda parte do disposto na clausula —c— deste artigo.

g) Estas providencias podem ser tomadas contra quaesquer habitações collectivas ou não, e em caso algum e por quem quer que seja póde ser embaraçada a visita das authoridades sanitarias.

h) Das determinações das authoridades locaes haverá recurso com effeito suspensivo para o inspector geral, quando se tratar do fechamento de algum estabelecimento, mas isto no espaço de 24 horas contadas da intimação.

Art. 40. Nas visitas que a authoridade fizer nas casas que commerciam com generos alimenticios se observará o seguinte:

a) Quando a authoridade sanitaria encontrar em qualquer dessas casas generos em estado manifesto de decomposição os mandará inutilisar immediatamente, requisitando, si for necessario, o concurso da policia, correndo a despeza de remoção por conta do dono, que será além disso multado em vinte mil réis.

b) Se a decomposição do genero não for manifesta, mas houver suspeita de que está alterado, a autoridade interdirá a venda do mesmo genero até ulterior deliberação do inspector geral, e remetterá ao laboratorio de analyses uma amostra delle para ser convenientemente examinado.

No certificado que a autoridade sanitaria deverá entregar ao dono da mercadoria, indicará a especie, quantidade e marcas, se houverem, do genero alterado, logar onde se acha, e todos os outros signaes que possam servir para o reconhecimento do mesmo genero, responsabilisando o respectivo dono por qualquer falta que mais tarde se verifique.

c) A autoridade sanitaria marcará no certificado o praso da interdicção do genero, communicando immediatamente ao inspector, para que este ordene a analyse com urgencia. Si dentro do praso marcado nenhuma decisão houver ficará o dono da mercadoria isento de qualquer pena e com direito pleno de dispor como lhe aprouver do genero interdicto.

d) Si antes de expirar o praso, de conformidade com a clausula precedente, o dono da mercadoria retiral-a do estabelecimento ou vendel-a sem prévia licença da autoridade sanitaria local, incorrerá na multa de cem mil reis, da qual não haverá recurso.

(e A mercadoria que ficar sequestrada, sendo julgada boa, será restituida ao seu dono; no caso contrario será inutilisada.

(Continua).

CONGRESSO NACIONAL

Boletim
(*Gazeta de Noticias*)
Dia 21

O primeiro logar do expediente da camara coube hontem ao Sr. Thomaz Delfino, para a justificação do seu projecto a proposito do bispo D. José.

A medida, por S. Exc. proposta—alegação de cegueira que percebe o bispo resignatario do Rio de Janeiro—veio amparada pelas assignaturas de 41 Srs. deputados.

A fundamentação do projecto não podia ter sido melhor. O bispo D. José - disse o Sr. Thomaz Delfino—é uma victima da separação dos dous poderes, o espiritual e o temporal. Se ainda permanecesse a ligação entre elles, é possivel que não tivesse sahido desta diocese aquelle que por tanto tempo exemplificou á sociedade com a pratica das virtudes religiosas e civicas e que tamanhas saudades deixou no coração da familia brazileira. Se sabiase, porém, o Estado não permittiria, por certo, que o abandonassem á indigencia e penuria, negando-lhe recursos para que se mantivesse com dignidade e respeito.

Ora, em toda a parte, em todos os tempos, o Estado tem acudido a minorar os effeitos de quantos males esporadicos produzem as grandes reformas, todas ellas beneficas e justas. Na França o celebre milhar de indemnização bastou para aquietar os camponezes que compravam os bens dos immigrantes. No Brazil, os poderes publicos atiraram á lavoura oitenta e cinco mil contos de auxilios para evitar os males que a abolição produzio pela extincção do escravo trabalhador.

A familia reinante expellida do throno recebeu uma pensão do erario nacional. Os senadores do antigo regimen tiveram do thesouro da nação a garantia da sua subsistencia. Poderia a camara recusar agora o beneficio minimo de que carece o venerando prelado?

O Sr. Thomaz Delfino acreditava que não. Tivera a prova da acceitação do projecto no respeitavel numero de assignaturas que promptamente vio subscrevendo a sua opinião; tivera-a ainda na valiosa opinião unanime da imprensa hontem manifestada. Submettia-o portanto á consideração dos seus honrados collegas, convencido de que elles saberiam fazer justiça ao venerando prelado brasileiro.

O projecto de S. Exc. vai publicado em outro logar desta folha.

O Sr. José Carlos relembrou depois os gloriosos feitos da nossa marinha de guerra a que se liga o nome da corveta «Amazonas», ante-hontem submersa nas proximidades da ilha das Enxadas.

O Sr. João Penido reclamou contra o pessimo serviço que faz a estrada de ferro Central na sua linha do Centro, com o que acarreta não poucos prejuizos ao commercio do Estado de Minas Geraes.

Na ordem do dia o Sr. Trindade impugnou o projecto sobre organisação de magistratura e o Sr. Erico Coelho voltou á tribuna em defesa do divorcio.

Nada mais. Não se votou, porque não havia numero legal no recinto. Não se discutio outra cousa, porque esses dous discursos e o do expediente bastaram para encher as 4 horas da sessão.

—

No senado:

O trabalho nessa casa do congresso consistio só na leitura da acta e do expediente, alias sem importancia.

A ordem do dia, embora constasse de trabalhos de commissões, cremos, no emtanto, que taes trabalhos não houve.

ESTADOS DA UNIAO

NORTE

Amazonas

Datas até 14 de Outubro:

Continuava a funccionar o Congresso do Estado.

— Fora inaugurado a 6 o Hospicio de Alienados, recentemente creado.

Referindo-se á festa inaugural, escreveu o «Amazonas»:

« Após a installação usou da palavra o Sr. tenente-coronel Affonso de Carvalho, provedor da Santa Casa, e, em um brilhante discurso, propoz que se denominasse este estabelecimento por: Hospicio Eduardo Ribeiro em homenagem aos serviços prestados por este cidadão á humanidade que soffre.

« Já acham se recolhidos a este estabelecimento 15 alienados, sendo 7 do sexo feminino e 8 do sexo masculino.

« Foi servido ás pessoas presentes um modesto «lunch», trocando-se nessa occasião diversos brindes.

« Tocou durante o acto a banda de musica do batalhão militar de segurança. »

— A recebedoria do Estado arrecadou em Setembro 539:222$801.

— Durante o mez de Setembro findo entraram para a praça de Manáos 597 396 kilos de borracha de producção do Estado, procedente dos seguintes rios:

Rios	Kilos
Purús	272.375
Madeira	194.752
Juruá	78.995
Solimões	49.940
Javary	822
Amazonas	512
Total	597.396

Pará

Datas até 17 de Outubro:

Não recebemos a «Provincia do Pará». Nas demais folhas apenas encontramos digno de nota o seguinte local do «Democrata» de 14:

« O facinora João Camillo da Silva, evadido da cadeia publica desta capital e que acaba de ser preso na Mexiana, chegou á fazenda Dunas, pedindo para ser engajado como vaqueiro.

« D'ahi, segundo nos informam, fugio para a ilha dos Machados, que fica em frente á referida fazenda.

« Deste ultimo ponto dirigio-se para a ilha das Melancias, onde se dava a conhecer pelo nome de Liberalino da Silva Cabrino, como já o tinha feito na fazenda Dunas, demorando-se naquelle logar, isto é, na ilha das Melancias, dous dias em casa de Felix Palerma.

« Transpoz-se logo após para o igarapé «Fundo», arrendado pelo cidadão João Florencio de Figueiredo.

« Ahi chegando hospedou-se em companhia de Felix Palerma e da sua companheira, onde permaneceu até o momento em que commetteu os dous assassinatos que vamos narrar e que fizeram denuncial-o, sendo preso pouco depois por uma cilada que lhe fôra armada de antemão.

« E' preciso notar que João Camillo andava sempre armado de uma faca e uma espingarda que o acompanhavam em qualquer logar.

« Morava, portanto, o terrivel facinora na casa de Felix Palerma, quando um dia, obedecendo ao seu instincto de matar, escolheu o dono da casa Felix Palerma para a sua victima e isto por causa de uma rapariga de 16 annos de idade, que foi mais tarde sua victima.

« Ouviram os visinhos ás 8 horas da noite de 24 de Setembro passado um tiro para os lados da casa de Palerma.

« Levados pela curiosidade, para lá se dirigiram, perguntando a mulher de Palerma o que foi que se deu.

« Atemorisada diante da scena que se acabara de desenrolar a seus olhos, a atemorisada ante as ameaças de João Camillo, que armado de uma espingarda, apontava-lh'a e dizia lhe que nada dissesse, respondeu ella que nada havia.

« Ante esta resposta se retiraram elles.

« Era o caso que João Camillo, o facinora instinctivo, mais terrivel que uma fera, calmo e impassivel, desfechara um tiro sobre um dos olhos de Felix Palerma, cortando lhe depois os orgãos genitaes e as orelhas.

« Requinte da selvageria!

« Depois disto não mais sahio da casa e depois de ter passado parte da noite em companhia da mulher de sua victima, depois de ter saciado os seus desejos libidinosos, lança mão de um machado e dando com elle na fronte da infeliz rapariga prostrou-a por terra com uma parte da face esmagada.

« Não foi bastante porém isto, toma de uma faca e rasga-lhe parte do corpo.

« Este facto deu-se ás 3 horas da madrugada do dia 25 de Setembro.

« Pela manhã o Sr. Florencio de Figueiredo mandou a José J. de Sousa e Graciliano da Motta Figueiredo, afim de convidarem-no a ir para o barracão d'aquelle cidadão.

« Ahi chegando João Camillo depoz o rifle e entrou.

« Pelo rumor que produziram no compartimento contiguo e desconfiando que pretendiam prendel-o apoderou-se de seu rifle.

« Chegou-se a elle um famulo do Sr. João Florencio e pegou no rifle a pretexto de examinal-o si eram iguaes aos seus; foi nesta occasião que o Sr. João Florencio approximou-se de João Camillo e perguntando-lhe se tinha morto os seus companheiros, João Camillo tentou puchar do bolso uma navalha.

« Foi agarrado nessa occasião pelo Sr. João Florencio, secundado pelos outros homens que já se achavam promptos n'um compartimento junto.

« Depois de preso e interrogado a respeito dos assassinatos, negou-os com o cynismo dos criminosos vulgares.

« O Sr. João Florencio dirigio se a casa onde tinha João Camillo perpetrado os dous assassinatos, encontrando sangue, vestigios, mas não os dous cadaveres.

« Continuou nas suas pesquizas pelo matto sendo o resultado todo negativo.

« Chegando ao porto de sua casa lá encontrou vestigios de sangue e mandando algumas pessoas mergulharem, encontraram no fundo os cadaveres amarrados face á face, nus da cintura para baixo.

« Levado o facto ao conhecimento das autoridades do logar estas não compareceram, allegando já ser bastante tarde.

« O Sr. João Florencio de Figueiredo procedeu depois a corpo de delicto.

« João Camillo da Silva, foi enviado a cadeia de Chaves onde se acha algemado e entroncado.

« O assassinato de Felix Palerma foi commettido ás 8 horas da noite de 24 de Setembro e o de sua companheira ás 3 horas da manhã de 25 do mesmo mez.

« Um dos soldados que guarda a João Camillo, na cadeia de Chaves, é irmão do mesmo que estava de guarda na noite em que evadio-se esse criminoso da cadeia publica d'esta capital. »

Maranhão

Datas até 19 de Outubro.

Nada referem as folhas que mereça menção.

Ceará

Datas até 20 de Outubro

As folhas desse Estado nada contém de notavel.

Rio Grande do Norte

Datas até 22 de Outubro.

Continuava em paz o Estado.

« A Republica » escreveu a 20:

« Sabemos de fonte limpa, e folgamos de informar aos nossos co-estadanos, que a attitude digna e correcta, exemplarmente energica e prudente do povo e do governo do Estado tem causado na Capital Federal a melhor impressão no animo de todos os sinceros patriotas.

« O illustre Marechal Floriano Peixoto declarou não permittir que as forças federaes saiam de sua orbita constitucional, e o ministro do interior repetio solemnemente affirmação identica. »

Parahyba

Datas até 23 de Outubro.

Lemos n'« A União » de 23:

« Segundo ouvimos dizer do illustre Sr. Dr. Nunes Belfort, digno engenheiro chefe das estradas de ferro em construcção neste Estado, até 10 ou 12 de Novembro vindouro terá logar a inauguração dos trabalhos do trecho do Mulungú á Alagôa Grande, ramal de Guarabira da Conde d'Eu, tendo sido pelo governo incluido na empreitada para construcção desse trecho o d'aquella florescente villa á Campina Grande.

« Passa pois a entrar no dominio da realidade o prolongamento da Conde d'Eu para o interior passando por aquella importante cidade, que parece destinada a ser o intermediario obrigado dos habitantes do interior e esta capital; cujo commercio, reanimado com tão auspiciosa evolução, mostra-se disposto a alargar e desenvolver suas transacções de modo á proporcionar aos productores e consumidores d'aquella importante zona do Estado as facilidades, commodos e vantagens que ora encontram na praça do Recife.

« Applaudindo de veras taes predisposições dessa operosa e activa classe social, sempre pressurosa em collocar-se na vanguarda dos obreiros do progresso em suas variadas manifestações, fazemos sinceros votos para que de prompto se traduzam ellas em fecundante realidade. »

SUL

S. Paulo

Lê-se nas folhas de 20:

« Marqueza de Tres-Rios—Falleceu hontem ao meio-dia, nesta cidade, a Exma. Sra. Marqueza de Tres Rios, casada em primeiras nupcias com o Barão do Rio Claro e em segundas com o Marquez de Tres-Rios, já fallecido.

« A finada, que contava 72 annos de idade, era filha do Barão de Itapetininga, fallecido já ha annos succumbio victima de uma antiga molestia que á longos mezes lhe minava a existencia, impossibilitando-a de andar.

« Desde Maio que a illustre senhora passava os dias em uma cadeira de rodas.

« Ha oito dias os seus incommodos aggravaram-se sobrevindo um embaraço gastro intestinal que apressou o desfecho de sua existencia.

« A Exma. Marqueza de Tres-Rios possuia uma das mais respeitaveis fortunas deste Estado, avaliada em dez mil contos, e, segundo somos informados morreu sem deixar testamento.

« Foi seu medico assistente o Dr. Evaristo Bacellar. »

« Bodas da morte—Deu-se o caso ha quatro dias no municipio de Agua Suja.

« Um cortejo nupcial acabava de entrar em uma fazenda dalli e, como é de uso, uma salva de tiros participou ás fazendas distantes o enlace de um sympathico rapaz com a mais bonita moça do sitio.

« Succedeu, porém, que um dos convidados não tivera tempo de desfechar o revolver. O noivo notou a falta e quiz, pedio, insistio com esse convidado para que fizesse o disparo. Foi lhe feita a vontade, mas em tão má hora, que a bala attingio o peito do pobre recem-casado, justamente no momento em que elle atravessava o terreiro!

« Imagine-se que intensissima dôr a da pobre rapariga, em cujos labios ia nesse dia roçar pela primeira vez a aza amorosissima de um beijo nupcial! »

« Ha tres dias, no logar do Barrinho, municipio de Mogy-mirim, João Antonio Pinheiro depois de uma rixa com seu tio José Antunes, vibrou-lhe uma facada no coração, que o matou immediatamente.

« O assassino evadio-se. »

Paraná

No dia 20 de Outubro corrente foi solemnemente aberta a segunda sessão da segunda legislatura do Congresso do Estado.

Compareceram as autoridades civis e militares.

A mensagem do governador foi lida pelo secretario do interior. Agradou muito por tratar minuciosamente de todos os interesses do Estado.

Foram eleitos: presidente, padre Alberto José Gonçalves; 1.º e 2.º vice-presidente, Joaquim Antonio de Loyola e Theodorico Julio dos Santos; 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretarios, José Corrêa de Freitas, José Carvalho de Oliveira, Arsenio Gonçalves Cordeiro e João das Chagas Pereira.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

(Conclusão)

A questão de Madagascar—O conselho de ministros e suas deliberações—Repercussão destas na Allemanha—Providencias em consequencia das mesmas—Negocios da China e Japão.

—

Pintou-se um pouco sombriamente em telegrammas de Londres e de Paris, a existencia de serios attritos diplomaticos entre a França e a Inglaterra.

Que se agita qualquer cousa nos recessos escuros das chancellarias, isso percebe-se até pelo olfacto, mas d'ahi a probabilidade de um conflicto armado media grande distancia, não só porque nenhuma das nações o deseja, como francamente, porque não se sente a veleidade, de ambos os lados da Mancha, e mais de além que de aquem, de recorrer a suprema ratio, havendo ainda um argumento, decisivo, para não se temer um rompimento, e é que o conflicto franco britanico seria o principio do grande conflicto europeu.

Ora, seria excessiva ingenuidade pensar-se que a Inglaterra, ladina e prudentissima, se prestasse ao temerario e temeroso lance de atirar a primeira pedra; a ultima póde ser, é mais que provavel que seja, se tem a certeza positiva que recolhe d'ahi vantagens.

As boas ou más relações entre o Foreign-Office e o Quai d'Orsay dependem hoje, principalmente, da sua politica de expansão no exterior.

As emprezas começadas ou projectadas pelas duas potencias em differentes pontos do globo, e especialmente na Africa, apresentam-se como mais importantes que tal ou tal episodio desagradavel da historia colonial. Ellas não interessam apenas a causa geral da civilisação, que uma e outra podem servir com vantagem, senão que põem em presença ambições e rivalidades, cujo embate pode sentir-se na Europa.

D'ahi, o motivo porque o annuncio de uma acção ingleza em Kartum ou no Alto Nilo, ou de uma expedição franceza a Madagascar alentam discussões vivissimas na imprensa de Londres e de Paris.

Haverá em toda esta campanha alguma cousa mais do que simples exageros de controversias apaixonadas, alguma cousa mais que a contra pancada de intrigas de diplomatas? Seria util e curioso sabel-o.

A questão do Madagascar escreve o «Figaro», interessa aos inglezes, é claro! mas interessa-lhes como tudo o que se passa fóra da Europa, porque tem sempre vontade, em materia colonial, de fazer «o gesto hereditario» de que falla o admiravel poeta Heredia; esse gesto hereditario é a annexação!

Ha em Londres e nos grandes centros manufactureiros, mais particularmente interessados na exportação dos algodões colonisadores, jornaes cujo tom de polemica não é ameno nem diplomatico. Mas, porque não ha de admittir-se lá, como aqui, uma categoria numerosa de leitores que preferem os argumentos em que a força dos pulsos substitua os pontos nos ii?

A maioria do publico inglez está frio e este, assim como o governo da rainha, reflectirá duas vezes antes de ingerir se na contenda que se eleva entre nós e o governo malgache ».

Os direitos da França no Madagascar foram consagrados por um tratado que tem a assignatura de lord Salisbury, e não ha-de presumir se que o actual gabinete pense em desfazer o que se fez a 5 de Agosto de 1890, tanto mais que nenhum interesses britanicos, religiosos ou commerciaes, estão alli compromettidos.

Como o suggere o principe Henrique de Orleans, o que a França tem a fazer, no Madagascar, é estabelecer um protectorado analogo ao que rege a Tunisia.

Depois de uma viagem, durante a qual tomou notas preciosas, é que o referido principe chegou a esta conclusão de que o governo francez tirará, talvez proveito; pois si a expedição que se prepara exige um esforço sério, a [illegible] de dez a quinze mil homens; é todavia parecer unanime de pessoas bem informadas que [illegible] resultado a operar legitima este desdobramento de forças e as despezas consideraveis a que dará occasião.

O *Times*, commentando os boatos do conflicto ponderou, que o facto do conselho de ministros de França se reunir tambem constitue outra dessas coincidencias que sobresaltam tão profundamente Bolsas e Stock-Exchanges.

Em Madagascar, porém, accrescentou, as nossas relações acham-se definidas por um accordo que estamos decididos a respeitar religiosamente.

No Egypto, pelo menos segundo as nossas informações, e em toda a categoria de questões africanas, nada de novo se preparava ultimamente.

Em Sião, emfim, um jornal francez dizia que não pode haver motivo para novas controversias até que a commissão technica do projecto de delimitação da zona neutral faça o seu relatorio.

Assim, a maioria das pessoas ao corrente da situação, procuram a causa da convocação do conselho mais no Extremo Oriente do que em outra parte do globo.»

Sobre o restabelecimento do bloqueio de que tanto se fallou, um telegramma de Port Louis explicou que o boato que alli correu á recepção do correio de Madagascar, ácerca do restabelecimento do bloqueio dos portos da ilha, foi devido á interpretação errônea das medidas tomadas pelos francezes, com o fim de prevenir o desembarque d'armas e de munições destinadas aos hovas.

Nos jornaes de Madagascar recebidos naquella cidade dizem que os colonos foram avisados pelo residente de França para se dirigirem a costa, na previsão das hostilidades.

Diversos colonos abandonaram a capital recusando-se os irmãos da Missão a partir firmes na resolução de esperar até ao ultimo momento para se encaminharem a Tamatave.

— No conselho de ministros celebrado no dia 4 do corrente tratou-se largamente da guerra entre a China e o Japão, resolvendo o governo britannico adoptar medidas de precaução para evitar certas eventualidades que podem surgir no oriente; contando se entre essas medidas o reforço da esquadra ingleza do mar da China, com o poderoso cruzador novo *Saint George*, o de 2.ª classe *Æolus* e duas canhoneiras.

Esta noticia, sabe se que conhecida na Allemanha, ahi causou profunda impressão, pois nesse paiz a questão sino-japoneza preoccupa em alto grão os politicos, que desejam aproveitar o ensejo para transformar o Celeste Imperio n'um grande mercado para os productos allemães e em campo de operações para os homens de negocio.

Muitos jornaes incitam o governo germanico, a defender os interesses do imperio e a não consentir que potencia alguma européa exerça predominio na China, o que, aliás, se diz e é crer que o governo de Pekin está disposto a impedir, tendo secundamente a *Franckfurter Zeitung* annunciado que o ministro da China em Londres, comprehendendo o perigo de uma só potencia ter esquadra respeitavel nos mares do extremo Oriente, propozera aos governos da Russia e França que enviassem tropas aos portos abertos do imperio do Meio, para proteger os estrangeiros.

Como era natural esta noticia tem sido mui commentada nos circulos politicos.

Conforme é noticiado por telegramma de Berlin, o gabinete inglez examinou a eventualidade de ser desthronada a dynastia Mandchú e as vantagens de uma intervenção européa, mas prevaleceu o principio de não intervenção.

Os jornaes do dia posterior á reunião do conselho annunciaram que, em consequencia das resoluções tomadas, o almirantado ordenou aos navios de guerra *Saint George*, Eolus, Redbreast, Pigeon e Hramble, que vão immediatamente reunir-se á esquadra do almirante Fremantle.

E' o Daily News accrescenta que o mesmo almirante Fremantle, commandante da esquadra do extremo Oriente, recebeu ordem de tirar das esquadras britannicas mais proximas os reforços que julgar necessarios. Tambem dizem de Paris ao *Times* que os gabinetes francez e inglez devem ter-se entendido já acerca das providencias de protecção dos seus nacionaes naquellas paragens.

O governador geral da India tem á sua disposição 7.000 homens promptos a embarcar para Hong Kong, correndo o boato de que as tropas expedidas com este destino não desembarcarão alli mas na costa chineza.

Essa localidade começava a resentir-se das hostilidades, pois prohibira a China a exportação do arroz, do qual se exportava uma certa quantidade do valle de Yang-Tsé para o Japão e o governo inglez recusara reconhecer ao arroz o caracter de contrabando de guerra, isto é, o de prohibir, como potencia neutra, a sua importação; e quanto a questão de saber se o carvão era contrabando de guerra, ainda não fôra resolvida.

O carvão de Hongay (Tonkim) era quasi o unico que continuava a chegar a Hong-Kong.

As noticias de Pekin informam que alli se trabalha noite e dia na construcção de fortificações passageiras e que a guarnição foi augmentada de 20.000 homens.

As obras de defesa, porém, estão se armando todas com grossos canhões. O principe Suny está dirigindo os preparativos militares naquella capital, para onde vieram todos os vice-reis do imperio afim de concertarem nos melhores meios da defesa della.

Por outro lado a situação do Celeste Imperio aggrava se pela sublevação da provincia de Snantun. Acha se á frente do movimento o principe Kungs que pretende desthronar o actual imperador e negociar a paz com o Mikado.

A revolução é muito bem aceita pelo povo, que já soffre as consequencias do bloqueio da esquadra japoneza. O abastecimento costeiro de viveres não mais se faz e muito menos é possivel o transporte de munições para o exercito chinez, que além, de desmoralisado e indisciplinado, não tem mais recursos para a mobilisação.

Deve-se igualmente levar em linha de conta para o malogro da resistencia chineza a somma fabulosa de roubos commettidos pela administração militar, de sorte que nos arsenaes desde o começo das operações não se encontra material sufficiente ou capaz para a formação dos corpos do exercito.

Rebentou insurreição em Yeboi e com caracter grave.

As forças de que dispunham as autoridades foram insufficientes para lutar contra o insurrectos que as derrotaram.

Houve tambem uma rebellião na guarda do castello de Jaho residencia de verão do Imperador, sendo muitos dos rebeldes foram decapitados.

Ainda manifestou-se uma sublevação no palacio imperial de Pekin.

Os guardas do palacio revoltaram-se e maltrataram seus chefes; e o populacho assaltando o mesmo palacio, foi todavia batido pela policia.

O imperador Tsait-ien acaba de abdicar, segundo corre, na imperatriz Tson-Hei, sua mãi adoptiva.

Esta, em honra da qual deviam celebrar-se, em Novembro proximo, grandes festejos em todo o Celeste Imperio, por occasião do seu 60º anniversario natalicio, manifestou a sua vontade formal de que, em vista da guerra, deixassem de se realizar estas festas, sendo o dinheiro que assim se poupa, applicado ás despezas militares.

Na previsão de proximo ataque á capital, que se crê iminente, as mulheres e filhos dos estrangeiros residentes nella retiram-se para o interior do paiz, tendo-se refugiado em Tien-Tsin os estrangeiros que deixaram a mesma capital para escapar ás perseguições de que ahi eram victimas.

Telegrammas recebidos em Londres dão informações ácerca do movimento emprehendido pelos japonezes no norte da Coréa.

Um despacho de Kasan, declara que as columnas militares commandadas pelo conde de Yamagata e que iniciaram um movimento d'avanço para o norte depois da batalha de Ping-Yang, continuaram na sua marcha e foram occupando todas as posições estrategicas, sem encontrar resistencia em parte alguma.

A's columnas volantes que iniciaram a marcha no dia 16 de Setembro, emquanto o exercito vencedor tomava a praça-forte de Ping-Yang a seguio-se logo um corpo de exercito com o fim de limpar por completo de inimigos, o paiz.

O avanço dessas tropas foi muito lento, apezar da excellente organisação daquellas.

Por causa da falta de vias de communicação, foi difficilima a conducção de artilharia, das munições e das provisões, tanto mais que os expedicionarios atravessaram um terreno accidentadissimo.

As bestas de cargas enviadas á Coréa pela administração militar do Japão não poderam ser utilisadas nos primeiros dias de marcha.

As forças avançadas entraram já em Yang-Chu sem ter visto um só inimigo.

As tropas japonezas encontram-se nas melhores condições e animadissimas, apezar das fadigas que teem supportado.

Desde que principiaram o movimento d'avanço, partindo do valle do Ta-Tong, os japonezes não agarraram um só soldado chinez dos que se lançaram em fuga, mas por todo o caminho tem encontrado espingardas, espadas e caixões de munições.

Os bandos de fugitivos, emquanto se poderam considerar a salvo da perseguição, entregaram-se á pilhagem, saqueando todas as casas que encontravam no seu caminho.

Nas povoações que oppuzeram resistencia, praticaram toda a casta de tropelias, incendiaram centenas de casas, violaram mulheres e mataram os pobres coreanos.

As regiões que os restos do exercito vencido percorreram, acham-se devastadas.

Os desgraçados habitantes fugiram espavoridos, levando comsigo os objectos d'algum valor.

Não se encontram provisões e em muitos pontos o incendio durou emquanto teve que destruir, porque ninguem cuidou de apagar o fogo.

A noticia de uma rebellião entre as tropas de Mongolia que recusam combater contra os japonezes, assim como que um vaso de guerra chinez deixou-se aprisionar, sem maior resistencia, esmorecendo os marinheiros, que o tripolavam a vista do inimigo; e este o progride em sua marcha em territorio coreano, ao passo que os chinezes abandonam as suas posições recuando ao approximarem-se aquelles, que entraram em Mandchauria, apossaram se de Che-Foo com desordenada fuga dos chinezes, o occuparam Mouk-ten, tendo a enorme guarnição chineza de 150.000 homens abandonado as posições porque as manobras dos sitiantes compromettiam a sua situação, e tomaram com pequena escaramuça, Wei Ysé.

Desembarcaram em Chemupo 8.500 japonezes que dominam a provincia de Petcholi, o que faz suppor que o governo de Tokio está decidido a proseguir a guerra no proprio territorio chinez em cujo exercito continuam as deserções.

O marechal Yamagata, chefe do exercito japonez em operações, estabeleceu o seu quartel general em Ping-Yang, depois de se apossar de Mouk-ten, desembarcando á margem esquerda do rio Hoan ky 35 000 japonezes que devem investir Tien-Tsin, cuja occupação póde ter-se como certa, visto que os chinezes foram desalojados de toda a região oeste e sul do golpho de Petchoa e abandonaram Wei-Yú; e tendo occupado Lang-Shun, avançaram em direcção a Askin, onde é enorme o panico, principalmente tendo a esquadra chegado a Saansi Rwan, porto a 200 milhas daquella capital.

O bloqueio do golfo de Petcholi neste momento é completo pela esquadra japoneza, e as tropas chinezas abandonam a provincia de Ho Kow, onde se suspeita proxima revolução, tendo-se mesmo por possivel uma sedição geral no exercito chinez.

A esquadra japoneza aprisionou 950 homens do exercito chinez e um carregamento de munições de guerra, que conduzia o vapor «Tenky Sma ú».

Os chinezes concentram-se em Yalu-Yam, na intenção de hostilisar os japonezes nas posições em que se fortificaram, registrando-se já a a chegada de grandes reforços de tropas chinezas, destinadas aos pontos ameaçados pela invasão japoneza; e o aspecto das forças, ao que se diz é satisfactorio, achando se dispostas e animadas á luta com as tropas inimigas.

O imperador decidio confiar o commando chefe do corpo expedicionario a Li Hung Chang vice-rei de Petchili, que goza de grande fama pelo seu vigor e grande prestigio entre as tropas.

Na batalha naval de Jalu os japonezes perderam os vasos de guerra «Akagi», «Matsima» e «Sineis», e tiveram 39 mortos e 160 feridos; e os chinezes perderam os navios de guerra «Jan-Wei», «Chac-Jeo», «Sa Jeo» e «Kidd-Jeo», e tiveram 145 homens mortos e 551 feridos.

A respeito da victoria dos japonezes em Yang ha a seguinte noticia:

Em consequencia dessa victoria acham-se elles senhores de toda a Coréa, tendo os chinezes, pavorados pela derrota fugido em debandada, deixado todo o material e trem bellico.

Entre mortos, feridos e prisioneiros teve o exercito chinez baixa de 16 000 homens: e general Ho-Tung foi um dos aprisionados.

Suicidou-se Hung-Chang que era o governador da provincia de Petchili, quando os japonezes iniciaram as operações por aquelle lado e que o imperador da China demittira, como inepto e traidor.

Pyang-Yang foi occupado por um corpo de exercito japonez forte de 20.000 homens: e o grosso do mesmo exercito marcha em direcção á Mandchuria, onde os chinezes concentram-se á margem direita do rio Yalú, para impedir a passagem do inimigo.

Na bahia de Coréa houve batalha naval, cujo resultado ainda não sabemos ao certo. Podemos entretanto adiantar que foi a pique o cruzador chinez «Ching-Yen», e que entre os feridos da esquadra chineza acha-se o commandante em chefe, que é um official allemão licenciado.

E após essas derrotas successivas, appareceu uma declaração que se attribue ao imperador, e em que se diz que o exercito está perfeitamente armado, porém que a maioria dos officiaes não corresponde ao espirito de disciplina e enthusiasmo dos soldados, aconselhando os mesmo a desertar.

Os chinezes continuam a praticar atrocidades, complicando a situação perante as potencias européas.

De varios pontos chegam noticias de incendio de igrejas e perseguição aos missionarios que fogem para não ser trucidados.

Em Shong-King, pavoroso incendio destruio 2.010 casas, morrendo 116 pessoas, entre ellas a esposa do governador.

— Chegou ao porto de Tien-Tsin a esquadra franceza, que foi recebida com jubilo pela população estrangeira

— O governo da Italia offereceu a sua mediação aos belligerantes para a suspensão das hostilidades.

Este passo foi dado principalmente a favor do Japão.

Tambem consta que a Inglaterra propõe um armisticio aos belligerantes.

E por igualmente se falla que a China propoz um tratado de paz com o Japão, compromettendo-se a reconhecer a neutralidade do Coréa e indemnisando as despezas da guerra.

— Confirma-se finalmente o caracter decisivo das derrotas dos chinezes.

O Sédan coreano, que padeceram em Ping-Yan, foi seguido de perto pelo Trafalgar na foz do rio Yalu, expressão do eminente collaborador da «Indépendance Belge», «Nauticus», e que perfilham-a os proprios jornaes inglezes.

Sob o ponto de vista da direcção ulterior da guerra, o successo maritimo do almirante japonez. Isto póde trazer consequencias mais graves ainda para a China do que a derrota que ella soffreu em Ping-Yan.

Dada a posição insular do Japão, importava-lhe fazer se senhor do mar, tanto para transportar á Coréa os seus exercitos, como para, se fosse necessario, retiral-os. Ora, não obstante a superioridade numerica da armada chineza, a armada inimiga não cessou de offerecer-lhe combate, protegendo ao mesmo tempo as suas grandes operações de desembarque, cujo resultado foi a rica frota do Petchili, em que os chinezes e os seus amigos fundavam tantas esperanças, ser destruida em grande parte, e o resto immobilisado nos portos em razão das avarias que necessitam demoradas e dispendiosas reparações.

Assim as cousas, deve esperar-se que as forças dos japonezes, combinadas, firam novos golpes no litoral chinez, sem distrahir-se na Mandchuria. Se a guerra, salvas surprezas improvaveis, não póde deixar de resolver se pela victoria definitiva do Japão, resta saber qual será a sancção do facto, sob o ponto de vista dos interesses europeus.

Para com um estado victorioso e consciente da sua força não póde proceder-se como com os barbaros ou meio civilisados como são, em geral, os povos do Extremo Oriente e como eram, ainda hontem, os mesmos japonezes.

Hoje, que o imperio do Mikado ganhou as suas esporas de ouro, a imprensa europeia considera o digno de entrar no concerto das nações.

Os jornaes allemães adoptam uma attitude desinteressada, do preceptor contente com os progressos do seu discipulo.

Os inglezes são mais curiosos: depois de terem-se inclinado aos chinezes, que lhes pareciam os mais resistentes, evolucionaram rapido e foram os primeiros a ceder ao Japão no tocante á jurisdicção consular e ao regulamento das suas relações aduaneiras com as demais potencias.

E' que, diz phylosoficamente o *Times*, a Gran-Bretanha e o Japão devem achar-se ao lado um do outro, em face da Russia.

Em São-Petersburgo, é claro que ha de procurar-se uma solução differente, senão opposta, isto é, a união com os japonezes contra a Inglaterra.

A França, essa mantem-se n'uma prudente reserva, feliz porque o insuccesso dos chinezes chamou ao theatro das hostilidades os pavilhões negros, visinhos incommodos do Tonkin.

Esta é a sorte o Japão: victorioso, não tem adquirido senão amigos!

— Telegrammas recebidos de Tokio, noticiaram que a abertura da sessão legislativa do parlamento verificar se-hia no dia 13 do corrente mez.

— Segundo a *Bombay Gazette*, quaes quer que sejam os interesses politicos da China e do Japão na Coréa é evidente que o commercio do Japão com o reino coreano é mais consideravel que o da China.

A cifra total da exportação de productos coreanos do anno de 1873 elevou-se a.... 3 88[illegible]:55 dollars, dos quaes só o Japão tomou 1.949:043 e a China 1 905 698.

Na importação a differença é mais sensivel: o Japão tem um credito de 1.543:114 dollars, emquanto que o da China não passa de 1[illegible]:085.

O Japão tem um thesouro de guerra de.... 8.500:000 e reunido este á outros fundos de reserva e authorisando o Banco do Japão a emittir novas notas, este fundo póde elevar-se a 30 milhões de *yens*. Sendo necessario podem vender-se por 60 000:000 os caminhos de ferro, de modo que sem recorrer ao estrangeiro o Japão póde dispôr de 100 000:000 *yens* para a guerra.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

OUTUBRO

Dia 27

1821—Devido aos esforços dos deputados pernambucanos ás côrtes constituintes de Lisboa, Francisco Muniz Tavares e João Ferreira da Silva, são postos em liberdade os 42 denunciados como cumplices no ferimento de Luiz do Rego, encarregando-se o governo de os mandar levar a Pernambuco.

1870—Na idade de 87 annos, fina-se em Coimbra o pernambucano Dr. Francisco José de Arantes.

Recebendo em 1820 o grão de doutor em theologia, em 1831 occupava a cadeira de chantre da cathedral de Coimbra e em 1856 foi elevado a Deão da mesma cathedral.

Escreveu diversos livros.

1871—Toma posse da administração civil da provincia o conselheiro João José de Oliveira Junqueira.

1877—Chega ao Recife, a passeio, o legendario marechal Ozorio, que foi recebido com enthusiasmo.

1885—Assume a presidencia da provincia o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

REVISTA DIARIA

Rescisão de contracto—Por acto de 24 do corrente o Exm. Dr. Governador rescindio o contracto celebrado com Francisco Tondella e Jovita Cocktes de Mello, representantes de F. P. Boitreau, para o fornecimento do artigos de expediente e consumo da Secretaria do Governo e declarou aberta a concurrencia para o novo fornecimento.

Contrabando—A proposito do que, sob tal titulo, disseram ante-hontem a *Gazeta da Tarde*, e hontem *A Provincia*, fomos autorisados pelo Sr. coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, digno inspector da Alfandega, a declarar serem inexactas as affirmativas feitas, como aliás se evidencia dos seguintes documentos.

—

« Inspectoria da Alfandega de Pernambuco. Em 26 de Outubro de 1894. N. 456.»

O inspector recommenda ao Sr. chefe da 1ª secção que faça informar com urgencia em vista do manifesto do vapor «Delambre» e conhecimentos que lhe estão appensos, qual o armamento e munição, para caça ou não, destinado ao Governo do Estado, e, caso não tenha este destino, a quem foi destinado. *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*»

—

« Illm. Sr. Dr. inspector. Em obdiencia a portaria do Sr. Dr. inspector de hoje datada, cumpre-me informar o seguinte: Verificando o manifesto do vapor inglez «Delambre», entrado neste porto em 20 do corrente mez de Outubro, tenho a informar que do alludido manifesto só acham-se manifestados da qualidade de que trata a presente portaria, 44 barricas contendo cada uma cento e trinta e trez libras de chumbo para caça sob a marca GV 54 e GMC numeros 51|94 cincoenta e um a noventa e quatro. Os volumes a que me reporto vem destinados á A. D. C. Vianna. E' o que me cumpre informar. 1ª secção 26 de Outubro de 1894. O Escripturario *Anchises Accioly.* Visto. O chefe da 1ª secção, *Clito Pereira.* Conforme, o escripturario *J. H. de Oliveira Amaral.*»

—

« *Copia—Consulado Geral do Brazil, Liverpool, 29 de Setembro de 1894.—Sr. governador* —Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que hontem legalisei o manifesto do vapor «Delambre,» relativo ás seguintes mercadorias—carregadores—recebedores - marca—numeros—mercadorias—H. Diaper & C.—A. D. C. Vianna, marca Q ao lado, G V em cima, 54 ao centro e M C em baixo. 51|94—44 barris contendo munição de caça.

Esse vapor segue viagem hoje deste porto para o dessa cidade. Saude e fraternidade.—William Oliver Punshon, vice consul encarregado do Consulado geral. Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco. Conforme. Servindo de official maior, A. Gomes Leão.—Conforme, Cabral de Vasconcellos (assignados). Conforme, o escripturario, J. H. de Oliveira Amaral.»

—

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 18 de Outubro de 1894.—Reservado 3ª secção—Sr. Dr. inspector da Alfandega. Remetto-vos, para os fins convenientes, copia do officio de 29 de Setembro ultimo, em que o vice-consul encarregado do Consulado geral do Brazil em «Liverpool» communicou-me haver no dia anterior legalisado o manifesto do vapor «Delambre,» relativo a quarenta e quatro barris, contendo munição de caça, com destino a esta capital. Saude e fraternidade. (Assignado) Alexandre J. Barbosa Lima. A' 1ª secção. Alfandega, 22 de Outubro de 1894. (Assignado) Pereira do Carmo.—Conforme, o 2º escripturario, J. H. de Oliveira Amaral.»

Mensagem—Eis a que o Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica derigio ao Congresso Nacional pedindo autorisação para despender 800 contos de reis com as festas de recepção da commissão oriental que vem fazer a distribuição das medalhas da guerra contra o Paraguay:

« Srs. membros do Congresso Nacional.—No proximo futuro mez de Novembro deverá chegar a esta Capital a commissão de officiaes que o governo da Republica do Estado Oriental do

ILEGÍVEL

Uruguay encarregou de aqui fazer entrega das medalhas com que aquella Republica commemorou a guerra da triplice alliança contra o governo do Paraguay, onde os nossos soldados tão denodadamente se bateram pela causa da civilisação, ao lado dos exercitos Oriental e Argentino.

« Esta entrega é uma retribuição do que o Brazil acaba de fazer, distribuindo pelos orientaes, que tomáram parte naquella campanha, a medalha conferida ao nosso exercito, entrega que se realisou ha pouco em Montevidéo.

« E', portanto, forçoso corresponder de modo condigno á gentileza com que foi recebida a nossa commissão naquella cidade, onde se celebraram festas explendorosas, despendendo com elles o governo oriental quantia superior a mil contos de réis.

« Da realisação dos festejos e recepção dos officiaes orientaes foi encarregada a commissão que foi a Montevidéo, e o programma que organisou acha-se publicado no *Diario Official* e nos jornaes desta capital, festejos que não ficarão, por certo áquem dos que realisárão no Estado Oriental, nem dos que foram aqui feitos em 1889 em homenagem á nação chilena.

« Pela demonstração que vos apresento, vereis que attingirá a 800 contos de réis a somma necessaria para occorrer ás despezas que o Governo tem de fazer.

« Não dispondo o Governo dos fundos precisos para realisação de taes despezas, venho pedir-vos que vos digneis habilital-o com um credito extraordinario da supracitada quantia de 800 contos de réis.

« Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 20 de Outubro de 1894. — *Floriano Peixoto.* »

—

Orçamento da despeza provavel a fazer-se com os festejos para a recepção da commissão de officiaes orientaes que vêm fazer entrega das medalhas commemorativas da campanha da Paraguay.

Hospedagem dos officiaes orientaes e dos da commissão que têm sempre de os acompanhar a diversos pontos da cidade e a Petropolis, baile, banquetes, *lunchs, pic-nics*, alugueis de carros, etc. 200:000$000.

Pavilhões, coretos, archibancadas, decoração de praças e ruas, 200:000$000.

Fontes luminosas nos largos de S. Francisco e do Rocio, espectaculos lyricos, concertos ao ar livre, etc., 100:000$000.

Limpeza e pintura de quarteis e estabelecimentos publicos, concertos nelles indispensaveis, decoração e illuminação, 300:000$000.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 20 de Outubro de 1894. — *Bibiano Sergio Macêdo da Fontoura Costallat.*

Nossa Senhora Mãe dos Homens — Amanhã, pelas 10 horas do dia, reune-se em assembléa geral, a irmandade dessa invocação, erecta na igreja da Madre de Deus, para o fim de eleger sua nova mesa administrativa.

Club Carlos Gomes — E' hoje que essa distincta associação realisa o seu sarão musical e dansante do corrente mez.

Associação Predial do Recife — Estão convocados para uma reunião amanhã, ás 11 horas do dia, os membros dessa associação, á rua de Marcilio Dias n. 32, para discutirem o projecto dos respectivos estatutos.

Recepção Diplomatica — Foram estes os discursos proferidos na apresentação do Sr. Dr. R Kranec, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador da Allemanha e Rei da Prussia, de que demos noticia por telegramma:

« Sr. Vice-Presidente — Tenho a honra de entregar a V. Exc. as presentes duas cartas autographas de S. M. o Imperador e Rei, Meu Augusto amo. Na primeira communica Sua Magestade a retirada do seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario nos Estados Unidos do Brazil, conselheiro intimo actual Conde de Donhoff, Barão de Krafft, e pela segunda lhe apraz acreditar-me em categoria identica junto a V. Exc.

« Ao designar-me para esta muito honrosa missão, o Imperador houve por bem determinar-me positivamente que expressasse a V. Exc. os melhores votos que Sua Magestade faz pela constante prosperidade e pelo desenvolvimento progressivo dos Estados Unidos do Brazil.

« No exercicio de minhas novas funcções, pois, empregarei tambem a maxima solicitude não só para zelar as relações de amizade que felizmente existem entre a Allemanha e os Estados-Unidos do Brazil, mas principalmente para dar maior impulso aos consideraveis interesses commerciaes que ligam, em beneficio reciproco, o Imperio Allemão a este bello e rico paiz.

« Para desempenhar-me desta recommendação, confio de certo na cooperação do Governo Brazileiro e considerar-me-hei feliz, se me fôr possivel alcançar ao mesmo tempo a benevolencia e o applauso de V. Exc. »

O Sr. Vice-Presidente respondeu:

« Sr. Ministro — Recebo com particular satisfação a carta pela qual S. M. o Imperador Allemão e rei da Prussia, vos acredita junto a mim, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em substituição do Sr. Conde de Donhoff, cuja revocatoria tambem me entregaes e que deixa neste paiz gratas recordações.

« Muito agradavel me foi, Sr. Ministro, a escolha da vossa pessoa para a elevada missão que vos está confiada. Podeis, pois, contar com o meu concurso para que se mantenham e estreitem ainda mais as boas relações de amizade, que felizmente têm sempre existido entre o Brazil e a Allemanha. Tambem será meu firme proposito fazer quanto estiver ao meu alcance, para que continuem a desenvolver se os importantes interesses commerciaes que ligam a nossos dois paizes.

« Agradeço e retribuo cordialmente á S. M. o Imperador Allemão e rei da Prussia, os votos que faz pela prosperidade da Republica dos Estados-Unidos do Brazil. »

Merece providencias — Escreve nos moradores da Rua do Caldereiro dizendo-nos haver alli n'aquellas circumvisinhançasin supportavel fetido em virtude de diversos animaes em estado de putrefacção que alli jazem atirados sobre um cisqueiro que constituiu-se um accervo de immundicies.

Pedimos para esse facto a attenção de quem competir providenciar.

Sociedade Beneficente dos Proprietarios de vehiculos — Essa associação reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, em sessão extraordinaria afim de tratar de negocios que interessão a classe.

Sociedade S. Vicente de Paula — Essa sociedade realisa amanhã, ás 7 horas da noite, á Rua da Aurora n. 37, 1º andar o basar de prendas em beneficio dos meninos que frequentão o cathecismo, assim como das matriculandas.

No acto tocará a banda de musica de S. Luiz Gonzaga.

A entrada será franca ao publico, podendo os possuidores dos bilhetes premiados ir receber os competentes premios.

Western and Brazilian Telegraph Company — O digno Sr. gerente dessa companhia, em Pernambuco, communicou-nos em data de hontem que, a partir do 1º de Novembro proximo a mesma companhia fará o abatimento de 50 0/0, em vez do de 20 0/0, na taxa dos telegrammas para a imprensa, quando taes telegrammas forem em linguagem clara.

Agradecendo a gentileza da communicação, tornamol-a publica por que se trata de interesse geral

Companhia Ferro Carril — Constando ao Sr. gerente dessa companhia que um empregado da Livraria Boulitreau, encarregado do serviço de coupons de passageiros, emittidos pela Companhia e alli impressos, retirava ás occultas grande quantidade destes coupons e os fazia circular sem o carimbo da Companhia, com informações exactas procurou ao Dr. questor a quem communicou o facto e com a assistencia do Sr. coronel Boulitreau, honrado proprietario daquella casa commercial, e de accordo com as autoridades policiaes, deu uma busca na casa escolhida por aquelle empregado para o seu *negocio*, apprehendendo na occasião em que tinha entre mãos ditos coupons quantidade equivalente a 1.000$000 mais ou menos, a qual acha-se na questura policial.

Faure Nicolay — De passagem para o Estado da Bahia, onde pretende dar alguns espectaculos, esteve ante-hontem nesta cidade o Dr. Faure Nicolay, celebre illusionista.

O distincto artista vinha dar alguns espectaculos no nosso Santa Isabel, e encontrando-o occupado pela companhia que alli trabalha actualmente, disse-nos que de volta daquelle Estado, realisará o seu desejo.

Somos penhorados a S. S. pela gentileza usada para comnosco, vindo pessoalmente saudar-nos no nosso escriptorio.

Bibliotheque dorée — Os Srs. Hugo & C. proprietario da Papellaria Americana, á rua 15 de Novembro n. 79, offereceu-nos um mimoso volume dessa bibliotheca, que já conta grande numero de obras editadas.

O de que tratamos contém o lindo romance de Jules Mary — *La fin de Roussiote* —, sendo nitida, elegante e primorosamente impresso e com capa de papel dourado com gravuras chromadas, como aliás são todos os demais volumes da collecção.

Esta contém obras litterarias escolhidas, e proprias para satisfazerem o bom gosto dos leitores, aos quaes recommendamol-a.

Demais, recebendo-as de conta propria, os Srs. Hugo & C. vendem esses volumes á 1$500 os brochados e 3$000 os encadernados; o que é de certo animador.

Aos referidos Srs. agradecemos o volume que nos remetteram.

Loteria Nacional — Pela Casa da Fortuna dos Srs. Martins Fiuza & C foi vendido o bilhete n. 56468 da M. 12 Loteria Nacional extrahida hontem o qual obteve o premio de..... 2:000$000.

Tambem foi vendida toda a dezena, approximações e centena do referido premio.

Loteria de Minas Geraes — Essa importante loteria corre no dia 29 de Outubro e desperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios.

Loteria do Espirito Santo — Corre no dia 31 de Outubro a 22.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Fallecimento — Victima de padecimentos pulmonares que ha muitos minavam-lhe a existencia falleceu ante-hontem n'esta cidade, em casa de sua residencia á rua Imperial, D. Senhorinha Candida de Miranda Baptista.

A finada, que contava mais de 40 annos de existencia, era casada, e d'esse enlace deixa um filho de menor idade.

Recommendando-se pelas boas qualidades moraes que eram o apanagio do seu caracter, de genio communicativo e lhano, sobre impor sinceras sympathias entre as pessoas do seu conhecimento.

Como esposa, soube strictamente comprehender a sua missão no lar domestico, onde mais intensamente inadiavam as suas virtudes.

Seu enterramento teve lugar no mesmo dia á tarde, comparecendo ao acto, grande numero de pessoas.

Damos sinceros pesames á sua familia, e especialmente ao seu digno consorte Sr. Thomaz de Aquino Baptista, ferido por tão dolorosa quão irreparavel perda.

Atheneu Musical — Essa sociedade realisa hoje um sarao dançante nos salões de sua séde.

Attrahentes como costumam ser as festas do Atheneu, é de esperar que esta não venha desmentir as suas honrosas tradicções.

Aos socios e convidados, auguramos, pois, uma esplendida noite.

Posse — Realisa-se amanhã ao meio dia a posse da nova mesa regedora da irmandade de Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja do S. José de Riba Mar.

Fallecimento — Victimado por uma syncope cardiaca, falleceu repentinamente, hontem ás 2 horas da tarde, 1.º escrivão do commercio do municipio do Recife Manoel Ugolino Pereira Giraldes.

Tinha o finado 58 annos de idade, e era viuvo.

Activo, trabalhador e honesto, era um bom funccionario, e soube fazer amigos, aos quaes causou grande magoa o seu trespasso, que enlutou uma familia digna.

O sahimento terá lugar hoje ás 4 horas da tarde do 2.º andar de predio n. 3 da rua da Aurora. Não ha convites especiaes.

Repouse em paz sua alma, e acceite sua familia nossas condolencias.

Gatunice — Hontem, entre meio dia e 2 horas da tarde, um gatuno audaz, e sem duvida experimentado, penetrou no 2.º andar do predio n. 34 da rua Marquez de Olinda, violentando a porta de um quarto que dá para o corredor, e conseguio roubar quatrocentos e tantos mil reis em dinheiro, 1 relogio de prata *remontoir*, e 2 anneis de ouro com lettras, pertencentes taes objectos aos Srs. Benigno Cunha, que ali mora, e seu cunhado Hermenegildo Ramos, seu hospede, residente em Maceió.

A policia foi informada do facto.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes:

Para Geperte, de Sobral.
Para Alfredo Almeida, de Pelotas.
Para Idalino Bezerra, de Serinhãem.
Para Vicente Pernambuco, do Rio.
Para Stella Martins, de S. Paulo.

Matadouro Publico — Nesse estabelecimento foram abatidas 73 rezes para o consumo publico de hoje.

Victor Hugo tinha espirito? — Do *Jornal do Commercio* do Rio:

Esta pergunta tem já feito derramar muita tinta; e as opiniões continuam divididas.

Sabem o que em França se entende por *espirito* — a replica alada e ligeira, a scentelha que brota do choque de idéas graciosas vivas, a ironia subtil e mordente...

Victor Hugo, milionario de genio, teria tambem estes *nickeis* da conversação?

Uns affirmam que elle tinha graça, o que não é o mesmo que ter espirito; e que, como tudo nelle era enorme, a sua graça lembrava por vezes um predio de 7 andares, no peso.

Outros, porém, sustentavam que nem mesmo aquella seducção faltava ao seu extraordinario cerebro.

Eis algumas anedotas que completam o estudo de Jules Clarétie, de que lhes dei ha pouco tempo uns extractos:

« Victor Hugo gostava de contar este engraçado caso da sua vida:

Desde que partira para o exilio, Victor Hugo nunca mais voltara á Academia.

Só fez excepção a esta regra para ir votar em favor de Alexandre Dumas Filho. Eil-o a caminho para a famosa cupola, dispunha-se a penetrar na sala por uma pequena porta reservada aos academicos, quando o porteiro intervem:

— Onde é que o senhor vai?

A' sala das sessões, responde Victor Hugo.

— Mas essa entrada é reservada aos membros da Academia.

— Sei perfeitamente.

— Ora, como o senhor não é academico.

— Nisso é que está o seu erro, queira perdoar, mas sou academico.

O porteiro encolheu os hombros e com um sorriso ineffavel:

— Meu caro senhor, ha vinte annos que tenho a honra de ser porteiro da Academia e conheço perfeitamente todos os senhores socios... E' inutil pois...

— Perdão, interrompe o poeta mas eu ha vinte e quatro annos que não ponho aqui os pés. Sou Victor Hugo.

Victor Hugo! Espere, espere! « Parece-me com effeito que temos isso cá na lista ». Sim senhor, cá está. Póde passar. »

Oh gloria!

Agora um dito adoravel do grande poeta, com todos os caracteres do *espirito* mais delicado.

Clovis Hugues, o vate meridional, fôra convidado a jantar em casa de Victor Hugo. Além da familia do dono da casa, não havia outro convidado. Victor Hugo senta-se e faz sentar Clovis Hugues e diz a Madame Lockroy:

— Hoje, minha senhora, tem dous poetas á sua mesa.

Clovis Hugues, um pouco embaraçado de se ouvir assimilar a tal personalidade, protesta modestamente.

— Dous poetas? Oh! não, caro mestre! Não ha aqui senão um.

Victor Hugo finge não comprehender e com uma humildade maravilhosamente simulada:

Peço mil perdões! « Eu tambem julgava ser um poucochinho poeta »!

Será ainda Victor Hugo quem me fornecerá *e mot de la fin.*

« Quando sahiram a lume os *Miseraveis*, um dos mais indignados com a audacia de Victor Hugo em escrever com todas as suas cinco lettras a replica soberba de Cambronne em Waterloo, foi o academico Cucheval-Clarigny.

« Ha palavras, dizia este immortal n'um artigo, que a penna se deve recusar a escrever »!

Dous dias depois, recebia um exemplar dos *Miseraveis*, com esta dedicatoria escripta pelo punho do autor:

« Ao Sr. Cheval-Clarigny »!

Decididamente Victor Hugo tinha espirito.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Alfredo Procopio Lopes de Castro, natural deste Estado, empregado no commercio, com Maria Adelaide Fernandes do Rego, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residente na freguezia de S. José.

Enedino Francisco Gomes, empregado na Companhia Ferro Carril, residente na freguezia de Santo Antonio, com Silvia Estelvita de Mendonça, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado

Primeira blicação

João Pompeo de Moura, cabo do 2º batalhão de infantaria, com Senhorinha Deodata das Mercês, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na fgeguezia de S. José.

Antonio Cecilio dos Santos, negociante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Julia Bezerra da Silva Pereira, residente na cidade de Palmares, solteiros e naturaes deste Estado.

Cimiterio publico — Obituario do dia 25 de Outubro de 1894.

Severina Candida de Miranda Baptista, Pernambuco, 46 annos, casada, S. José.

Francisca Mariana d'Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 70 annos viuva, S Antonio.

Antonio Lopes da Silva, Pernambuco, 6 annos, Bôa Vista.

José Francisco d'Oliveira, Pernambuco, 36 annos, solteira, Bôa Vista.

Claudina Barbosa d'Oliveira, Pernambuco, 16 dias, Recife.

Procopia Rosa de Jesus, Portugal, 76 annos, viuva, Bôa Vista.

Luiz José de Sant'Anna, Pernambuco, 112 annos, casado, Bôa Vista.

Bella Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa Vista.

Francisco Correia Franco Leal, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Graça.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1894:

Existiam	492
Entraram	5
Sahiram	10
Existem	487
A saber:	
Nacionaes	453
Mulheres	13
Estrangeiros	21
Total	487
Arraçoados	405
Bons	381
Doentes	19
Louco	1
Loucas	4
Total	405

Movimento da enfermaria:

Téve baixa:

Vicente Torquato.

Tiveram alta:

João Martins Benigno.

Manoel José da Silva, conhecido por Manoel Leandro ou Manoel meu tio.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 25 de Outubro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,5	760,12	19,19	78
9 »	26,6	760,93	20,64	8[illegible]
12 »	27,2	762,37	20,33	77
3 t.	27,1	760,53	21,35	77
6 »	26,9	759,01	20,01	77

Temperatura minima 25,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,50 Ennegrecido 56,4 — Prateado: 42,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,4 á sombra 4,4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE e SE alternados de mei noite até 0 h. 53 m. da tarde; SE até 2 h. 03 m.; ESE até 4 h. 29 m.; SE com interrupção de ESE e SSE até meia noute.

Velocidade média do vento 5,57 por segundo.

Nebulosidade média 0,44.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	25 de Outubro	7 h. 23 m. da m.	1,45
P. M.	» de »	1 h. 45 m. da t.	2,16

COMMUNICADOS

Serviço da remoção do lixo

Com razão tem ultimamente a imprensa desta capital reiteradas vezes reclamado contra a desidia com que vai sendo feito esse serviço.

Para esclarecimento do publico convem, entretanto lembrar o seguinte:

Esse serviço é por sua propria natureza e *ex-vi* da Constituição do Estado exclusivamente municipal.

Entretanto a mesma Constituição manda respeitar os contractos a ella pre-existentes.

Entre estes contractos está o que foi feito em 25 de Setembro de 1858 e innovado em 18 de Dezembro de 1865 e em 16 de Maio de 1869 transferido a Companhia Recife Drainage, e que deve terminar nestes nove annos.

Por este contracto incumbio-se essa companhia de dous serviços:

a) Escoamento e limpeza das materias fecaes e aguas servidas das casas desta capital *dentro de um perimetro muito limitado, que abrange uma parte apenas da cidade* (art. 1º).

b) Remoção do lixo e residuos de cosinha das mesmas casas (art. 13).

E' difficil dizer qual desses dous serviços tem sido mais descurado pela companhia.

Dir-se-ha que a fiscalisação por parte do governo incumbe chamal-a á ordem.

E' o que o governo do Estado não se tem descurado de fazer segundo deverá o publico ter visto de varios officios não ha muito tempo publicados.

Releva porém, ponderar, que tanto o contracto como as leis provinciaes que o autorisaram cogitam unicamente de *um engenheiro fiscal*.

Por pouco que se conheça o contracto e o seu regulamento, ver-se-ha que é impossivel a um unico empregado dar conta das exigencias de fiscalisação.

Bastará lembrar que, sendo como é, pessimamente feito o serviço da remoção do lixo, e muitas vezes não sendo mesmo absolutamente feito, o meio coercitivo directo de que dispõe o governo é o que faculta o art. 26 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

« A companhia mandará remover o lixo do interior das habitações *duas vezes* por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal multa de *dous mil réis de cada habitação onde esse serviço deixar de ser feito, e o duplo na reincidencia* ».

Verifica-se pois:

1.º Que o lixo só é removido *duas vezes* por semana, o que é já um grande mal para a hygiene desta capital, pois deverão os detrictos de cosinha animaes e vegetaes permanecer no interior das habitações até 3 dias á espera da remoção, isto é, o tempo mais que preciso para perigosas fermentações e consequente infecção.

E note-se que o contracto (art. 13) diz: « O governo marcará, de accordo com o cessionario os *dias* e o *modo* de se fazer o serviço de que trata este artigo, (a remoção do lixo).

Pois bem: o governo da então provincia *entendeu* (Reg. cit. de 12 de Janeiro de 1872) que *bastava fixar dous dias, ou duas vezes por semana!*...

2.º E' preciso que o engenheiro fiscal verifique *em cada dia de serviço o numero de casas precisamente, cujo lixo não foi removido* para poder impôr aquella multa, que será de tantas vezes *dous mil réis* quantas casas forem encontradas nessas condições.

Quer dizer que o engenheiro fiscal deverá todos os mezes organisar uma relação de todas as casas, e todos os dias em que tal falta se tiver dado, para enviar ao Thesouro afim de se tornar effectiva aquella multa sem mais contestação.

Ora, todo mundo vê que é impossivel a *um só empregado* fazer essa verificação.

Só a Municipalidade por seus fiscaes e guardas fiscaes poderia fazer semelhante contagem, para fornecer em seguida as notas ao Engenheiro fiscal.

A menos que o Governo não queira crear uma repartição de fiscalisação com o numero preciso de guardas.

Emquanto o não faz mandou-se publicar um edital para o qual chamamos a attenção do leitor, convidando aos inquilinos a fazerem as suas reclamações por escripto, perante a fiscalisação, nos termos do contracto.

E aqui vem de molde fazer bem notar que aos particulares, aos inquilinos cabe grande responsabilidade, das graves irregularidades no serviço quer do lixo, quer do esgoto.

Effectivamente, sabe-se que apezar de estarem marcados os dias e as horas em que devem passar as carroças, grande numero de moradores ha que se descuidam, deixando de mandar pôr á porta da rua os caixões e latas com o cisco.

Comprehende-se que sobre esses desidiosos que tão pouco se importam com a propria saude e a hygiene de suas casas, só podem ter acção os fiscaes da municipalidade.

Todas essas observações porem só tem cabimento em relação a uma parte muito limitada da actual cidade do Recife.

Effectivamente, cumpre não esquecer, que a maior parte desta capital está fóra do perimetro a que se limita o duplo serviço da Recife Drainage, por força de um contracto que o governo do Estado é obrigado a respeitar e fazer respeitar, *ex-vi* da Constituição.

Que culpa podem ter os actuaes representantes do poder publico, si esse contracto não satisfaz, como effectivamente acontece, as mais palpitantes necessidades da hygiene publica e privada?

Que mais podem fazer as autoridades a quem cabe velar pela boa execução do mesmo contracto, senão multar uma e mais vezes a Companhia pelo não cumprimento de suas obrigações?

Ora, nesse sentido tem o governo do Estado agido com *energia* e *sollicitude* até hoje desconhecidas na administração de Pernambuco.

Assim é que pelo serviço de esgotos foi a Recife Drainage multada em perto de 44:000$000, e pelo do lixo em 2:000$000, ficando esperada pelo respectivo fiscal.

Assim é tambem e sobretudo, que muitos serviços foram iniciados e estão sendo levados por diante, por iniciativa e exclusiva responsabilidade do Governo do Estado, aliás desarmado, formalmente inhabilitado pela Constituição e lei orçamentaria, para semelhantes emprehendimentos, que são da *privativa competencia da municipalidade*, desgraçadamente em mãos de um Concelho *autonomista* (?) que só visa crear empregos e impossibilitar os dignos Prefeito e Sub-prefeito de acudir as justas exigencias do publico serviço.

Em que tem consistido as medidas adoptadas pelo Governo do Estado, sob a responsabilidade de creditos extraordinarios abertos á rubrica Hygiene e Saude Publica é o que mostraremos em subsequentes artigos.

Justus.

CALEPINO

LIVROS RECENCHEGADOS DO RIO DE JANEIRO

Luiz Rosa — Imagens e visões, 1 vol. broch. 2$000.

Dr. Urias da Silveira — Galeria historica da revolução de 15 de Novembro, proclamação da Republica, 1 grosso vol. enc. e illustrado de muitas estampas 6$000.

Heitor Guimarães — Multicores, contos, 1 vol. broch. 3$000.

Anselmo Ribas — A Capital Federal, (impressões de um sertanejo) 1 vol. broch 4$.

Dr. Fajardo — O microbio da malaria, 1 vol. brochado.

França Junior — Folhetins, 1 vol. broch. 3$000.

Veridiano de Carvalho — Tachygraphia, methodo facil, 1 vol. broch. 2$500.

Veridiano de Carvalho — A Praça do Rio, 1 vol. broch. 3$500.

Dr. Urias da Silveira — Fontes de riqueza, 1 vol. enc. 6$000.

Autran — Manual da justiça federal, ou compilação das leis de sua organisação e das que lhe são referentes, 1 vol. enc. 4$000.

Leis da Republica de 1892 — 1 grosso vol. enc. em chagrain 20$000.

—

A Livaria Escola do Povo, fez acquisição da importante bibliotheca de um illustre medico, da qual destacam-se as seguintes obras que vende por menos da metade de seu valor (obras quasi novas).

—

Debove et Achard — Manuel de medecine, 2 grandes vols. enc. em chagrain (1893) 18$000.

Dr. Paul Blocq — Les troubles de la marche dans les maladies nerveuses (Bibliotheque medicale Charcot - Debove), 1 vol. enc. 3$.

Dr. Ch. Luzet — La Chlorose (Bibliotheque Charcot - Debove), 1 vol. enc. 3$000.

Debove et Remond — Lavage de l'estomac (meme Bibliotheque). 1 vol. enc. 3$000.

Dr. Eloy de Andrade — Tratado da phthisica pulmonar, 1 vol. enc. 7$000.

F. Dutroulan — Maladies des Européens dans les Pays chauds, 1 vol. enc. 7$000.

Dr. A. Malécot — De la spermatorrhée, 1 vol. enc. 3$000.

A. Courty — Maladies de l'utérus des ovaires et des trompes, 1 grosso vol. enc. 18$.

E. Lancereaux — Traité d'anatomie pathologique, (só o 1.º vol. 4$000).

Dr. Carl Schroeder — Manuel d'accouchements, 1 vol. enc. 5$000.

Gazeta Medica da Bahia — 4 vols. 1890 | 91 e 92 8$000.

Dr. J. Grasset — Consultations medicales sur quelques maladies frequentes, 1 vol. enc. (1893) 2$500.

Auvard, Brung, Chaput, Delpeuch, Desnos, Lubet-Barbou, Trousseau — Guide de therapeutique générale et speciale, (1893) 1 vol. enc. 6$000.

Henry Thompson — Traité pratique des maladies des voies urinaires et leçons cliniques, 1 grosso vol. enc. 12$000.

Touvenaint et Cambet — Memento de therapeutique obstetricale et gynécologique, 1 vol. enc. (1892) 3$000.

Lacassagne — Précis d'hygiène privée et sociale, 1 vol. enc. 7$000.

V. Paulet — Résumé d'anatomie appliquée, 1 vol. enc. 2$000.

G. Tardieu — Etude medico-legale sur la folie, 1 vol. enc. avec quinze fac-simile d'ecriture d'aliénés, 10$000.

Wurtz — Leçons élémentaires de chimie moderne, 1 vol. enc. 2$500.

Dr. Antonio de Faria — Apontamentos para o estudo de clinica medica, lições feitas 1 vol. enc. 5$000.

Pénard et Abelin — Guide de l'accoucheur et de la sage-femme 1 vol. enc. avec 207 figures 3$000.

Littré et Beaujean — Dictionnaire universel, 1 vol. enc. 4$000.

P. Yvon — Traité de l'art de formuler, 1 vol. enc. 3$000.

F. Guttmann — Traité du diagnostic, 1 vol. enc. 4$000.

Dr. Domingos Freire — Recueil des travaux chimiques, 1 vol. enc. 4$000.

Dr. C. Méhu — Analyse des urines avec 74 figures, 1 vol. enc. 5$000.

Dr. F. de Castro — O inventó Abel Parente, 1 vol. enc. 4$000.

H. Fritsch — Traité clinique des opérations obstétricales, avec 90 figures, 1 vol. enc. 1892) 10$000.

Dr. Ch. Abadie — Leçons de clinique ophthalmologique, 1 vol. enc. 3$500.

Dr. Ch. Abadie — Traité des maladies des yeux, avec 61 figures, 2 vols. enc. (1884) 12$000.

A. Corre — Traité des fièvres des Pays chauds, 1 vol. enc. 6$000.

G. Hayem — [illegible] ions du sang avec 43 figures, 1 vol. enc. 7$000.

—

Tem permanentemente na taboa da porta, uma collecção de volumes, romances, litteratura etc. á 900 réis.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e uzados

Origens republicanas

REFUTAÇÃO AO LIVRO DO SR. DR. AFFONSO CELSO O IMPERADOR NO EXILIO

Pelo Dr. Felicio Buarque de Macedo

Resumo dos capitulos

CAPITULO I

Carta á Sra. D. Isabel de Orleans. — Critica geral « d'o imperador no exilio ». — Conceitos da *Gazeta da Tarde.*

CAPITULO II

Origens e tradições republicanas. — Causas da fundação da Republica. — Reformas realizadas em pouco tempo.

CAPITULO III

Sinthese da historia dos partidos monarchicos. — Formação e desenvolvimento do partido republicano atravez das reacções oppostas á sua marcha. — A excursão do Conde d'Eu ás provincias do norte. A eleição de 31 de Agosto de 1889 — A armada e o exercito nacional. — Conclusões.

CAPITULO IV

O povo e o exercito como os maiores contribuintes das aspirações nacionaes. — Circular do Dr Sylvio Romero. — A legenda imperial. — Manifesto dos monarchistas do Pará. — O sebastianismo em acção.

CAPITULO V

As individualidades e os factos historicos. — Origem da escravidão no Brazil e seu desenvolvimento. — Primeiros tratados e leis relativas á abolição do elemento servil até 1831. — O bill Aberdeen e a lei de 4 de Setembro de 1850. — A lei de 28 de Setembro e sua desvirtuação. — Accentuação abolicionista de 1884 — 1885. — O ministerio Cotegipe e a reacção escravista. — A decretação da lei de 13 de Maio. — Controversias.

CAPITULO VI

Dualismo entre o sul e norte do Brazil. — Considerações geraes. — A Inconfidencia Mineira e Tiradentes perante a historia. — Sua apotheose. — Theophilo Ottoni e a estatua equestre. — Confrontações.

CAPITULO VII

A collecção de escriptos no album offerecido a D. Pedro. — Estudo synthetico sobre o seu caracter de homem particular e de homem publico. — Considerações finaes.

—

Esta importante obra recommenda-se a todos que desejam saber o quanto custou a liberdade e a independencia do povo brazileiro, até 15 de Novembro de 1889.

Remette-se franco de porte a quem enviar 5$000 á

FRANCISCO SOARES QUINTAS
Editor
77 — Rua 15 de Novembro — 77

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição:

De Jaboatão — Aggravante Numeriano Barbosa da Silva, aggravado Dr. Sophronio E. da Paz Portella. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Teixeira de Sá. Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, aggravado José Clemente Levy. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida. Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife — Aggravante Antonio da Silva Rezende, aggravado Manoel Domingues da Silva Giro. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Galvão. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

De Jaboatão — Aggravante Numeriano Barbosa da Silva, aggravado Dr. Sophronio E. da Paz Portella. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellações civeis:

De Nazareth — Appellante Antonio Januario de Moura, appellado José Feliciano de Almeida.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellados Lourenço Dias da Costa e outros.

Appellação commercial:

Do Recife — Appellante Frei José de Santa Julia Botelho, D. abbade do Mosteiro de S. Bento, appellado Antonio Francisco da Costa.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

De Agua Preta — Appellante José de Mattos Rangel, appellada a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Caruarú — Appellante Manoel Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel:

De Pão d'Alho — Appellante Joaquim Candido Carneiro da Silva, appellado Manoel Barbosa Camello.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

De Goyanna — Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Jeronymo de Araujo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Jaboatão — Aggravantes José Antonio da Silva Lapa e outros, aggravado Dr. Paulo Caetano de Albuquerque.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife — Aggravante José Antonio Soares Junior, aggravada D. Maria Victoria Carregal Soares.

Appellações crimes:

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Rio Formoso — Appellante Jacintho Alves da Silva, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

De Jaboatão — Appellante Pedro Ferreira do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Ao juiz Galvão:

Do Recife — Appellante o Banco de Pernambuco, appellado Angelo Rosele.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Antonio Borges da Fonseca

(Conclusão)

Mandava-me sempre que fallasse adiante, e eu, que nunca occupei-me de Urbano, apenas começava a fallar no retalho, Bento Borges me dizia ao ouvido que acabasse logo para fallar o pai. Eu assoava, e quando, não obstante, continuava, Bento puchava-me a ponta do palitot. Eu ficava atonito e não podia mais continuar.

O povo não estava satisfeito com o abandono da propaganda e foi em grande parte abandonando os meetings, só ainda não pouco frequentado, por gostarem muito de ouvirem a Borges, grande tribuno. Só a nossa gente, os republicanos, foi constante sempre.

Chega o dia da eleição.

Fizemos uma chapa de eleitores de gente do nosso partido.

Reflecti que não podendo nós vencer, melhor seria que dessemos os nossos votos ao dos dous monarchicos que menos prejudicial nos fosse, e este seria a liga progresso, (o governista) pois o outro, liberal historico, sustentado pelo conservador, se triumphasse e com elle Urbano Sabino e a sua gente, nos tiraria muitos dos mal seguros republicanos. Communiquei a idéa a Borges quando já se achava destribuindo as chapas pelos votantes, e Borges concordando, pedi chapas aos da liga-progresso, e indo passar massos dellas aos influentes da nossa gente, elles me disseram que Borges desde o dia antecedente já lhes tinha dado massos da chapa governista.

A freguezia que daria a victoria ou derrota a liga, contra os historicos de Urbano, seria a de S. José; vencem com effeito e por poucos votos, e perderia se não lhes dessemos os nossos.

No dia seguinte, Borges jantando em minha casa, disse me: « Agora vou a Villa Bella. » (Chefe do partido da liga em Pernambuco.)

A que, perguntei-lhe.

Tratar de minha candidatura, respondeu-me.

Entendia Borges que tinha direito a deputação e que Villa Bella o meteria na chapa, porque o partido da liga devia a victoria a elle.

Foi inutil em mostrar-lhe que nem Villa Bella acreditava em nossa boa vontade em darmos á liga a victoria, pois só tivemos em vista a nossa conveniencia politica, nem tinha a menor confiança nelle Borges, como não tinham nenhum partido monarchico. Mas a credulidade de Borges era immensa e elle lá foi a Villa Bella que o foi entretendo sempre sem dar esperança nem desenganal-o, e assim zombou até o fim de sua credulidade.

Continuamos depois da eleição de eleitores na propaganda por mei dos meetings, isto é, como já disse, eu pronunciando poucas palavras e decendo logo da tribuna, e Borges na sua calitinaria contra Urbano, porque muito tarde se desenganou, só no dia da eleição de deputados, que Villa Bella não o levaria na chapa,

Como já não se tratava a muito nos nossos meetings do commercio a retalho, mas de Borges e cada vez com mais ardor, da pessoa de Urbano Sabino, fazendo aquelle serviço á liga, sempre esperançado de sua candidatura; resolvi não continuar fazendo aquella figura triste

Chega Bento a hora de irmos-nos para a reunião, e eu communico-lhe o proposito em que estava Depois de instancias muitas e para eu desistir daquelle proposito, porque seu pai ficaria muito mal se sahisse (dizia-me), pedio.me que fosse só aquella tarde, que elle combinaria com seu pai e este daria uma sahida e os meetings se acabariam.

Cedi e fui.

Com effeito, Bento conversou a sós com o pai.

Incetou este a sua arenga contra Urbano e trouxe o discurso ao ponto de declarar que os que estavam empennados ate aquelle dia naquelles meetings, não podiam mais sahir, nenhum delles, e comminou não sei que epithetos contra quem o fizesse

E eu respondi: Pois eu saio e não venho mais cá, não continúo com os meetings, fique quem quizer. Levantaram-se pai e filho contra mim e incitaram o povo para eu dizer a razão porque o fazia. O povo levantou voseria, e pai e filho diziam lhe que eu era obrigado a dizer a razão. sob pena... de... não me lembra mais.

E eu gritei: podem-me despedaçar, eu não o digo.

Então fui objecto ou alvo de mil imprecações e vituperios.

E fui-me.

Borges nunca mais figurou na politica, e tambem pouco mais durou.

Foi definhando e soffrendo sempre daquelles golpes de espada do nosso bom e liberal rei Pedro II (que nunca careceu de suspender as garantias constitucionaes

para commetter todas as arbitrariedades e violencias até o assassinato, como o do capitão Pedro Ivo, o de Solano Lopes, e até o do miseravel Alpuchro de Caerto pela flor da officialidade de seu exercito, á vista do seu ministro da justiça, a qual abateu o do throno e constituio a republica sem Deus e anarchica, ora se levantando contra a constituição que fizeram, e contra outros que a defendem, para ao depois contra ella se levantarem; que sustentam os ladrões, mantidos pelos que nos tem governado e reduzido á miseria a população, e desgraçado esta nação, que sustentam a ridicula e estupida bandeira que desenharam para tão bem symbolisar esta miseravel republica, essa bandeira de que se riem todos os povos da terra...) desde então, como dizi , foi definhando Borges daquelles golpes de espada do nosso bom rei, ate que finou-se.

ALGUNS PONTOS QUE ME ESCAPARAM.

Uma vez tive uma altercação com Borges em casa de um dos nossos, depois que voltamos do Rio, creio que pelo tempo dos meettings, a qual chegou ao ponto de eu dizer-lhe: « Eu sei que se a republica vier em nessos dias, o primeiro que fuzilar é a mim; mas não obstante eu quero a republica. »

Este juizo não era eu só que fazia de Borges; muitos adversarios nossos combatiam a republica com medo de Borges. A innumeros ouvi dizer: « Que! republica com Borges!? »

—

Quando o imperador veio a passear por esta provincia, mostrou-se tão bom e tão affavel segundo pareceu a Borges, como a outros muitos, que elle proclamou-se monarchista pessoal.

Duarte Coelho, de Agosto a Setembro de 1894

Affonso de Albuquerque Mello

Accusações infundadas

Na empreitada ingloria de accusar, por todos os lados, áquelles que, actualmente dirigem os destinos do Estado e do municipio, os redactores da *Provincia* e da *Gazeta* commentam, sempre para mal, os actos os mais correctos e justos dos dous ramos do poder publico.

Tarefa difficil, espinhosa é governar, tanto mais quando aquelles, que tem a seu cargo os publicos negocios, encontram em sua passagem opposição systematica, sem orientação recta, sem principios sustentaveis e seguro ponto de apoio ás arguições inexequiveis, que levanta.

Assumindo o governo d'este Estado, após uma revolução, que levou de vencida a situação adhesista dos autonomistas, que procuravam a sua manutenção na administração, protestando inteira solidariedade á politica iniciada pelo marechal Floriano, o Dr. Barbosa Lima, envidando toda a sua boa vontade e depositando em jogo todo o seu animo, começou a pôr em pratica uma forma de governar pautada pelas suas idéas de republicano, educado nos veridicos principios da verdadeira republica.

A marcha regular e justa, que aos actos da administração estadoal e municipal vão dando os seus dous chefes, o nome de administrador zeloso, intelligente e probo, que destingue aquelle, a reputação illibada e pura, que ornamenta este, não os põem á salvo dos dentes ferinos da calumnia torpe d'aquelles, que, ingratos actualmente, thuriferarios outrora, mordem hoje a mão benevolente que os beneficiou.

Hontem o Dr. sub-prefeito era accusado injusta e apaixonadamente, de ter sem escrupulos, attendendo as conveniencias politicas, compromettido os cofres da municipalidade, aleivosia que não macula a reputação de um homem de bem; hoje o illustre governador é denunciado de ter aberto *creditos extraordinarios, no valor de oito mil contos, autorisando, tambem um outro para ser distribuido pelos indigentes do interior !!!*

Mentira !

Uma ruga saliente levantou-se, de certo na face do escriptor da *Provincia*, quando traçou as quatro linhas que constituiriam uma accusação profunda, si fosse uma realidade, porque, por muito embotado que esteja esse sentimento, que nutrimos pela verdade e pelo amor proprio, elle só não influencia a alma dos reprobos, dos entes que já perderam no torvelinho dos revezes da sorte, a hombridade, o caracter, tudo.

Privado pelo Congresso, que sem patriotismo sacrificou no balcão das pequenas paixões partidarias os deveres impostos, das leis orçamentarias, que regulam a pratica e a applicação dos dinheiros publicos, o honrado governador, prorogando as leis anteriores tem, comtudo necessidade de fazer face á certas despezas urgentes, que não previstas, não tem as respectivas verbas nas disposições orçamentarias.

Si, quando os governos executam orçamentos bem estudados e sabios, annualmente, attendendo á gastos, cuja superveniencia não era esperada, lançam mão desse remedio, dessa medida legal, decretando creditos extraordinarios para acudir aos compromissos que apertam, como pode ser, então accusado o criterioso governador de abril-os, para salvar as urgentissimas precisões da administração do Estado?

Apresentar á opinião publica accusações diffamatorias e graves, sem patentear e demonstrar as provas de suas allegações, limitando-se, somente, a denunciar, o que não tem existencia, se não na mente creadora da gente, que figurou a distribuição dos *dez contos de reis* aos pobres, pela *victoria do heróe* da Ilha das Cobras, quando, ultimamente, a calumnia tem sido a sua arma e a verdade foi banida de seus conceitos, é missão sem resultados, porque o povo já conhece e distingue os seus verdadeiros advogados dos especuladores politicos.

Dirigindo os seus passos pela estrada larga porque trilham os homens honrados, dando á sua administração o cunho indelevel da rectidão, que será o apanagio de seu governo, o Dr Barbosa Lima fez desapparecer o dominio dos contractos e das especulações, dos privilegios e outros favores, que maculam os governos e fazem ao redor delles o vacuo, o abandono dos caracteres illibados.

Qual valente campeão, que não foge do campo da lucta, compenetrado de seu papel de defender Pernambuco das garras dos ambiciosos, que enxergam na fortuna publica larga mésse e nas deliberações do governo margem franca á concessão de favores rendosos, que são distribuidos pelos amigos do peito, S. Exc. fez jus a admiração de seus concidadãos e a eterna gratidão de seus coestadanos.

Conciliando os interesses do povo com os actos de sua administração, fazendo parar o seu governo em região superior áquella, em que sempre girou a politica das paixões, iniciando reformas de interesse incontestavel, tem em certo periodo realisado muito mais do que lhe tem permittido um conjuncto de circumstancias imperiosas e fortes, porém que não o afastarão do posto de honra.

As accusações infundadas que contra o honrado governador se tecem, os actos violentos e as praticas abusivas, que lhe são imputados por uns, que o elegeram e por outros, que o endeosaram, depressa se desfazem e se esvaem, como na curva dos caminhos o fumo das locomotivas.

A posição da *Provincia* da actualidade comparada com aquella que assumio nos primeiros mezes da administração de S Exc., os improperios de hoje com as apotheoses de hontem apresentam-na, perante a opinião publica, despida do caracter de defensora do bem da communhão e dos interesses do povo.

Cicero.

As nossas finanças

Sob esta epigraphe pomposa a *Gazeta da Tarde* exhibio-se n'um balofo artigo, prenhe de descomposturas, dando mais uma vez ampla expansão ao humor doentio que lhe enfeza a alma atrabiliaria.

Longe de desenvolver a these com que epigraphou o seu artiguete, a *Gazeta* sem desenvolver um argumento sobre finanças, apenas transcreveu o art. 57 da Constituição do Estado, sem addicionar o mais ligeiro commentario.

Estorcendo-se nas convulsões do despeito que lhe enferma o espirito, a *Gazeta* no auge de desmesurado furor porque não encontra no patriotico governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima um só acto que faça por instantes obumbrar as fulgurações que circumdam essa epopea administrativa, accusa grosseiramente o benemerito pernambucano por não mandar publicar o numero de praças que se alistam para preencher os claros do corpo policial!

Pobres de espirito!

Podeis declamar e envenenar o ambiente com as vossas bilis que os homens sensatos, aquelles que amam verdadeiramente esta terra, vos voltam indifferentes o rosto como o transeunte honesto ao infeliz ebrio que vocifera na rua.

O artigo *financeiro* da *Gazeta* reduz-se a um acervo de calumnias e desaforos. Em meio dessas diatribes está transcripto o art. 57 da Constituição, que diz:

«Como chefe do poder executivo compete ao Governador: § 1.º Decretar a applicação dos fundos consignados pelo Congresso aos diversos serviços do Estado, não podendo ser tirada do Thesouro quantia alguma cuja applicação não esteja determinada por lei.»

Ora, pela lettra expressa deste artigo se vê claramente que é necessario que exista uma lei regulando a applicação dos dinheiros publicos, é preciso que existam os fundos consignados pelo poder legislativo e desde que o Congresso dos amigos da *Gazeta* não votou essa lei, não consignou esses fundos, é obvio que o Governador não podendo decretar a applicação de uma lei que não se fez, regulará nessa emergencia a despeza, submettendo, porém, os seus actos a apreciação do Congresso que confeccionará o orçamento.

Extranhando a existencia do 2º corpo policial diz a *Gazeta*: «Nenhuma folha deu publicidade ao acto que creou o 2º batalhão...»

Compulse os desvairados politiqueiros do Pateo do Carmo os ultimos numeros do *Diario de Pernambuco* que encontrará a nomeação do coronel Leoncio para o commando desse corpo.

Pobres de espirito! Embrenhados na escuridão, os novos alliados d'*A Provincia* debatem-se nas trevas em que sempre viveram, e como a ave nocturna, fogem da claridade agitando a aza negra nas convulsões da raiva e uivando na vertigem que os aturde o guincho do despeito.

Recife, 26 de Outubro de 1894.

Clarkson.

P. S.

No final do artigo, publicado hontem sob a epigraphe *Triste!* em vez de *topar em principios* lei-se—topar em precipicios.

Clarkson.

Deleterios e mais que isto

Cheios de pavor e tomados do *maior sentimentalismo, da maior verdade* e grande hypocrisia, vem este bando chorando n'*A Provincia* de hoje a perda dos ladrões de cavallos e criminosos, que, escapando em outras occasiões são pegados agora resistindo contra a força dispostos a matar ou morrer. Realmente faz chorar; perdem-se elles que não teem amor a vida e perdem os deleterios esses bravis, de fórmas que, se algum dia no poder fará falta tanta *gente boa*. Mas grita hoje esta chusma (e grita para mamar porque já está tudo feito cachorro de viagem) a policia matando, a policia roubando; não apresentam o roubado, não apresentam na freguezia do Poço quem tenha ficado sem joias e apega-se ao acto digno da policia do Poço, que empenhada em luta com criminosos, em contingencia de matar ou morrer, sae victoriosa. Se não conhecessemos de perto esta chusma, tinhamos vontade de chorar tambem; porque já temos chorado: pelo cortamento de orelha e feita ponche com vinho e em exposição pelo Poço, sem ser isto feito pela policia, mas por um dos bravis, a um pobre homem que não quiz votar no Sr. José Marianno; pelo assassinato horrendo do infeliz Ricardo Guimarães, após a deportação para Fernando de Noronha como soldado, do homem de côr Chrispim, pelo grande crime de querer uma moça branca casar-se com elle; pelo espancamento em massa da Kermesse da Magdalena, feito, não pela policia, mas por uma autoridade superior que commandava os capangas; e por muitos outros que esta chusma hoje finge esquecer-se, mas que será pouco o maior espaço nos jornaes, para narral-os.

Hoje quando não lhe cae em graça uma autoridade, a do Poço por exemplo, prevalece-se esta chusma de qualquer appelido que houvesse tido a pessoa em menino no seio de sua familia para ver se chega ao ridiculo. Conhecemos de perto o tenente Góes Cavalcante, energia, caracter e zelo para bem cumprir o seu dever não lhe faltam, d'ahi o desagrado á esta chusma, que deseja uma policia que consinta roubar e matar. Quando lhe cae em graça, como acontece ao fiscal da freguezia do Poço, o Sr. João Frade amigo e correligionario, não se diz uma palavra.

Este fiscal incompativel ao serviço desta freguezia, porque como deleterio não poderá prestar ahi os mesmos favores, deu parte de doente e até hoje, deixando a freguezia quasi acephala, entregue a um guarda tambem deleterio e sem capacidade para exercer o logar, isto por motivos graves. Agora um conselho á esta chusma: Não minta tanto, finja-se menos e se sente a perda desses seus amigos, aconcelhe-os quando forem presos com o roubo não resistam de pistola e faca de ponta.

26—10—94. *Um Republicano,*

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Outubro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 11 3/4 sobre Londres, a 90 dias apparecendo poucos tomadores para a mala do vapor «Clyde», para malas futuras os compradores exigiam 11 7/8 effectuando algumas transacções.

Em lettras particulares haviam compradores a 11 7/8 e 11 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco por 15 kilos	6$400 a	6$600
Crystalisado por 15 kilos	$ a	6$3 0
Secco, idem, idem	6$000 a	6$500
Somenos, idem, idem	4$000 a	4$200
Mascavado, idem, idem	3$000 a	3$200
Bruto seccos idem idem	2$300 a	2$600
Bruto melado, idem, idem	1$700 a	2$200
Retame, idem, idem	1$300 a	1$600

Algodão

Não constou negocio deste producto.

Alcool

Por pipa de 480 litros 265$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 14.$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Outubro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 26	48334	480
Vapores	1 a 26		2563
Animaes	1 a 26	974	628
Estrada de Ferro Central.	1 a 26	1449	849
Idem de S. Francisco.	1 a 25	38329	695
Idem do Limoeiro.	1 a 24	75744	5166
Somma		164830	11701

Importação

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão «Curitiba», entrado no dia 25 e consignado a Borstelman & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 29 volumes a diversos.
Arame 200 rodas a F. Cox.
Azul ultramar 20 caixas á ordem.
Agua mineral 7 caixas á ordem.
Bacalhão 5 caixas a S. de Figueira e C.
Barras de ferro 290 a Miranda e Souza.
Cerveja 80 caixas a C. Vander-Linden.
Chapéos 3 caixas a Manoel da Silva Carvalho, 2 a A. Fernandes e C., 8 a Fernandes e C., 8 a Raphael Dias e C., 1 a L. Maia e C., 1 á ordem, 6 a A. de Castro e Silva, 1 a Samarco e C.
Calçados 2 caixões a Paiva Oliveira e C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante.
Conservas 7 caixas a Manoel João de Amorim.
Candieiros 3 caixas a Miranda e Souza, 3 a W. Walliday e C.
Ferragens 3 caixas a E. H. Cooper e C., 3 a J. dos Santos Oliveira, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Miranda e Souza, 3 a A de Carvalho e C., 9 a Albino Silva e C., 1 a E. Kinthack, 1 a F. Lauria e C.
Frascos 298 caixas á ordem.
Moveis 2 caixas á ordem, 3 a B. Fonseca e C., 1 a J. Arthur e Irmão.
Machinas de costura 3 caixas a Julio Silva, 31 a Vianna Castro a C., 6 a Guimarães Cardoso e C., 6 a Brandão e C., 16 a Reis e Santos.
Mercadorias 3 volumes a Domingos A. Gaspar, 7 a Maia e Silva, 9 a Nunes Fonseca e C., 3 a Oliveira Bastos e C., 3 a A. de Carvalho e C., 1 a A. R. de Souza Irmão, 61 a ordem, 5 a Manoel Coelho e C., 5 a J. R. da Fonseca, 1 a Villela e C., 3 a J. de A. Veiga e C., 11 a Parente e Vianna e C, 2 a A. D. de Lima, 1 a Duarte e C., 2 ao Dr. C. de Albuquerque, 1 a Companhia A. Mercantil, 42 a Victor Neesen, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a I. N. da Fonseca, 9 a T. Just, 1 a M. M. Botelho, 7 a Max Drechsler, 5 a A F. A. Areias, 11 a F. Lauria e C., 3 Manoel da Cunha Lobo, 3 a Nunes Fonseca e C., 1 a J. S. Mello e C., 3 a C. A. Vander-Linden, 1 a Guimarães Cardoso e C., 11 a E. P. de Azevedo, 1 a A. de Azevedo.
Papel 6 caixas aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 3 a A. Duarte e C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a J. S. de L. Pinho, 1 a Ramiro M. da Costa e C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a A. Netto C. de Oliveira, 1 a T. Just, 3 e 6 fardos a F. P. Boulitreau, 3 e 10 á ordem, 4 e 1 a Hugo e C., 1 e 4 a J. E. Purcel, 31 a Manoel Collaço e C.
Dito de embrulho 75 fardos a Manoel Figueirôa de Faria e Filhos, 7 a J. C. de Albuquerque.
Parafina 17 caixas a C. Fernandes e C.
Palhinha 2 fardos a Max Drechsler, 1 a A. de Carvalho e C.
Pregos 70 caixas a A. Silva e C.
Queijos 3 caixas a C A. Vander-Linden, 18 a A. Taborda.
Rolhas 1 sacco a J. S. de Lima Pinho, 1 á ordem.
Tecidos 2 volumes a A. Santos e C., 2 a Silveira e C., 1 a B. de Azevedo e C., 1 a M. Lopes Ramos, 1 a Oliveira Bastos e C., 8 a L Maia e C, 5 a ordem, 1 a A. Maia e C., 2 a A. Amorim e C., 6 a A. de Brito e C., 5 a Gonçalves Cunha e C, 7 a Souza Nogueira e C., 3 a R Lima e C., 5 a Affonso Maia e C., 1 a R. de Drusina e C, 15 a F. Lauria e C., 2 a J. Gonçalves e C., 3 a F. de Azevedo e C.
Tintas 8 caixas á ordem.
Vidros 1 caixa a J. A. S. de Lima Pinho, 11 á ordem, 1 a A N. C. de Oliveira, 1 a A. R. Campos, 2 a M. M. Botelho e C, 2 a G Vianna e C., 3 a A. Bastos e C., 1 a W. Walliday e C., 2 a Costa Campos e C.
Vinho 2 caixas a T. Just.

Carga de Lisbôa

Maçãs 30 meias caixas a Ferreira Rodrigues e C.
Mercurio 1 caixa a E. M. de Barros.
Passas 55 caixas a M. Pinho e Rodrigues.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DA MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 22 a 21 de Outubro

Aguardente cachaça, litro	281
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	510
Algodão em rama, kilog	680
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	389
Dito mascavado, idem	143
Dito refinado, idem	410
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$400
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$400
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	25
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba, idem	906
Carvão de pedra, tonelada	30$000
Couros seccos espichados, kilog	644
Ditos ditos salgados, idem	594
Ditos verdes, idem	360
Couribho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha e mandioca, kilo	176
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho kilogr	90
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	153$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	90$

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 25	1,610:527$464	
Idem de 25	74:098$054	
		1,684:625$518
Renda do Estado		
Do dia 1 a 25	173:533$166	
Idem de 26	10:315$129	
		183.881$375
Somma total		1,868:506$893

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 25	163 588 345
Idem de 26	6.583$798
	169:972$143

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 25	3:617$743
Idem de 26	$
	3.617$743

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro—17 dias, escuna allemã «Helena,» de 128 toneladas, capitão J. Baumann, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Tamandaré—12 horas, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante Estevão Soares, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Capua,» commandante G. Muller; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Potolemy,» commandante P. S. Gont; carga varios generos.

Camossim e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Estevão Soares; carga varios generos.

Australia—Barca norueguense «Paragon,» capitão G. Bush; em lastro.

Macetó—Lúgar inglez «Corisande,» capitão W. Hughs; carga bacalháu.

Observação

Procedente de Liverpool e escala fundeou no Lamarão o vapor inglez «Mariner,» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

46 bois pesando 6.516 kilos.	
315 kilos de peixe a 20 rs.	6$300
4 compart. com mariscosa 100 rs.	$400
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
3 cargas com cannas a 300 rs.	$900
1 cargas com bananas a 300 rs.	$300
10 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
9 cargas com milho secco a 200 rs.	1$800
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
67 lugares a 200 rs.	13$400
9 Suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
49 comp. com talhos a 2$000	98$000
	283$200
Rendimentos do dia 1 e 24	7.125$500
	7.408$700

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

Navios esperados

De Bahia
Palhabote portuguez Lucio 1º.

De Pelotas
Patacho allemão Antje.
Patacho allemão Elise.
Patacho sueco Helman.
Patacho allemão Lina.
Lugar argentino Alberto.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Esporegueira.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dorkas.
Patacho allemão Wille.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

De Cardiff
Barca nornega Onion.
Barca nornega Platon.
Barca norueza Norah.
Barca nornega Osmond.
Barca nornega Atalanta.
Barca nornega Infatigable.
Barca ingleza Golden Fleece.
Barca nornega Dovoore.
Barca nornega Imperator.
Barca nornega, Jertnes.
Barca nornega Godeffroy.

De New Port
Barca nornega Viva.

De Blyth
Lugar Russo Salme.

De Hamburgo
Lugar allemão Shaw n.
Lugar allemão Axel.
Lugar allemão Johann.
Lugar norueguense Albatross.

De Porto
Lugar portuguez Minho.

De Terra Nova
Lugar inglez Mary Johns.
Lugar inglez Belle of the Exc.
Lugar inglez Mennie.
Lugar inglez Flora.

Vapores a entrar

Mes de Outubro

«Alexandra», do sul, a 27.
«Mariner», da Europa, a 27.
«Clyde», do sul, a 29.
«Jaboatão» do norte a 28
«Leibnitz», de New York 29.
«Canube», da Europa, a 31.

Vapores a sahir

Mes de Outubro

Europa, «Clyde», 29, ás 2 horas.
Sul, «Sul Medusa», 28, as 4 horas.
Sul, «Leibnitz», 29, ás 3 horas.
Sul, Danube», 31, ás 2 horas.
Sul, «Ville de Rosario», 31, ás 4 horas.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES —PREMIOS INTEGRAES

O 3.ª	Loteria Premio—	20;000$000	extracção	hoje
M 13.ª	« «	20:000$000	«	amanhã
F 22.ª	« «	20:000$000	«	a 30 do corrente
H 16.ª	« «	30:000$000	«	« 31 « «
E 15.ª	« «	15:000$000	«	« 1 de Novembro
R 1.ª	« «	20:000$000	«	« 2 « «
Grande loteria	«	500:000$000	«	« 22 de Dezembro

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

Rectificador Brasileiro

Engenho Caeté 9 de Outubro de 1894.

Illm. Sr. Bento Martins. Sendo magnifico o resultado obtido com o apparelho de sua invenção o « Rectificador Brazileiro » cumpre-me manifestar-lhe o meu agradecimento por tão acertado melhoramento, e felicital-o como industrial intelligente, certo de ser incontestavel a vantagem na applicação do « Rectificador » nas destillações do systhema antigo.

Subscrevo-me com estima.

Criado Attento e Obrigado

Arthur de Siqueira Cavalcante.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, dou fé:—Recife, 11 de Outubro de 1894. em testemunho da verdade, o tabellião publica interino, Manoel Joaquim Baptista.

—

Engenho Arariba da Pedra 14 de Outubro de 1894.

Illm. Sr. Bento Martins. O Rectificador Brazileiro, apparelho de seu invento, tem me mostrado exuberantemente aquillo, que se não impossivel sempre julguei de grande difficuldade aos apparelhos de distillação nenhum dos processos actualmente conhecidos em nosso Estado deixa tão bom resultado quanto elle nunca esforço algum foi capaz de fazer uma canada de mel produsir outra de auguardente entretanto vejo hoje, pelo processo mais simples e economico possivel, fazel-o em mel de 36º o apparelho de seu invento.

Pode fazer deste o uso que lhe convier.

Continuo as suas ordens como Attento Obrigado e Criado.

Josè Henrique C, Cunha

—

Reconheço a assignatura retro de José Henrique Carneiro da Cnnha:—Recife 15 de Outubro de 1894 Em testemunha da verdade O. T. Publico. João Silveira Carneiro da Cunha.

Agente no norte Brazil
Antero Soares Vasconcellos.
Rua da Aurora n. 87.

Notice

The annual General Meeting of Subscribers to the Mission to Seamen will be held at the British Consulate on Wednesday the 31st. of October at 2 o'clock pm.

Ernest B. Williams,
Acting British Consul.

O Dr. Francisco Leopoldino

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua da Santa Cruz n. 72.

Um conto de réis

Da-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo;

« Tendo sido accommetida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão & C. do Rio de Janeiro)

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Ao commercio e ao publico

Em resposta ao artigo publicado na *Provincia* de 23 do corrente, sob esta epigraphe, e relativo a minha pessoa, opportunamente virei a imprensa com os documentos necessarios, para provar o contrario do que alli se allega, só no intuito de mancharem a minha reputação.

Até lá, peço ao commercio e ao publico, que suspendam qualquer juizo a respeito.

Preguiças, 25 de Outubro de 1894.

Manoel Francisco Angaras.

Attenção

PROGRESSO

Companhia de Seguro Mutuo contra Fogo

Tendo pedido exoneração do cargo de agente n'este Estado, o Sr. Joaquim Augusto d'Almeida, faço sciente aos Srs. associados da referida companhia, ou a quem possa interessar, que desta dacta em diante, até segunda ordem da Directoria, toda e qualquer transação a realizar-se n'este Estado e no da Parahyba do Norte, serão firmadas pelo actual representante abaixo assignado, assim como recebimentos de annuidades: Alguns dos senhores associados que tenham reclamações a fazer, ou queiram qualquer informação, com relação a mesma companhia podem deixar seus recados a rua Marquez de Olinda n. 15, que das 10 as 3 horas da tarde estarei sempre as suas ordens.

Recife, 24 de Outubro de 1894.

José Antonio Linhares da Silva.
Representante.

O Dr. Geminiano Costa

PARECER SOBRE O PEITORAL DE CAMBARA

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

Medico

O Dr. Barros Sobrinho, de volta de sua viagem á Europa, continua no exercicio de sua profissão no seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4 1. andar: e residencia na rua Real da Torre n. 78.

Major Fernando Lobo

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Cura de feridas

Foi com uso do—Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de mão caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar este para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marques de Olinda n. 24.

213:072 frascos de Peitoral de Cambará em dous annos

Durante o anno de 1892 a fabrica do Peitoral de Cambará expediu para os Estados do Brazil 8:379 duzias ou .... 100:548 frascos e em 1893, 9:377 duzias ou 112:524 frascos, como o provam documentos officiaes em nosso poder, que pomos a disposição do publico, afim de que possa verificar a exctidão destes algarismos.

Esta é a melhor prova da efficacia do *Peitoral de Cambará*, pois que, se as suas virtudes se não evidencia nos casos em que é applicada, não teria tamanha e tão crescente acceitação publica.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Advogado

Antonio José da Costa Ribeiro continúa no exercicio de sua profissão de advogado no escriptorio de seu finado pai, á rua 15 de Novembro, 67 1.º andar.

Olympio de Oliveira

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico.* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções no mez de Outubro de 1894

Chamando vossa attenção para a nota abaixo:

Loteria do Estado de Minas-Geraes	8.ª série da 7.ª	25:000$	»	3$000	26	de Outubro
» » » » » »	1.ª » » 8.ª	15:000$	»	$800	29	» »
» » » do Espirito-Santo	22.ª loteria	12:000$	»	1$600	31	» »

Para as extracções de Novembro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$ e 200:000$ integraes. Com loterias de outros Estados serão preenchidos os outros dias da semana.

Vendas em grosso e a retalho
CASA SONHO DE OURO
Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.

Caixa correio 196 Teleg. Alheiro—Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, na fórma da lei, etc.

Faço saber ao segundo tabellião do judicial e notas, escrivão do civel e privativo das execuções civeis deste municipio, Manoel Eladio Pereira do Lago, que lhe foi marcado o prazo de 8 dias, a contar da publicação deste, para reassumir a serventia de seu officio ou allegar e provar justo impedimento, sob pena de ser o mesmo officio considerado abandonado para os fins nelle i... conforme o disposto no art. 114 do Decr. n. 9 420, de 28 de Abril de 1885. Este que será publicado no «Diario Official» do Estado, será tambem affixado no lugar do costume desta cidade, o que certificará o porteiro dos auditorio.

Cidade do Limoeiro, 23 de Outubro, de 1894.

Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão do civel, annuo o que escrevi..

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que na qualidade de porteiro interino dos auditorios, affixei edital do mesmo theor nesta data.

E para constar, passei o presente que assigno e dou fé.

Limoeiro, 24 de Outubro de 1894.

Manoel Antonio dos Santos.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 5 de Novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 164 a rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros quintal murado, cacimba e portão que dá para a rua do Caldereiro, avaliada em... 2:500$000. Pertence a Antonio Valentim da Silva Barroca e vae á praça por execução que lhe move a fazenda municipal.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 23 de Outubro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Edital

Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1894

Por esta repartição se faz publico de ordem do Sr. Dr. Questor Policial que se acha depositado na subdelegacia do 1.º districto do Poço da Panella um cavallo russo, andador de baixo a meio, o qual foi apprehendido em poder do celebre ladrão de cavallos Manoel de tal, conhecido por Joaquim Victalino.

Quem se julgar com direito ao mesmo cavallo apresente-se naquella subdelegacia munido de documentos probatorios de legitimo dominio.

O secretario interino

Francisco G. da Silva Barrozo.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal do estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se hade arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 5 de Novembro proximo vindouro os bens seguintes penhorados por execução da fazenda.

S. José

Um terreno a rua Imperial, com 44 metros de frente, por 450, por ser 2ª praça, pertencente a Francelino d'Albuquerque Mello.

Um terreno a rua do Marquez do Herval, com 21 metros e 50 centimetros de frente, avaliado cada palmo em 5$000, cujo terreno pertence a Oscar Destibeaux.

Seis cadeiras de junco, 1 dita de amarello, 1 dita de braço, 1 espelho de parede com moldura dourada, tudo avaliado em 50$000, cujos bens se acham em poder de Alipio de Mello.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Outubro de 1894.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art 242 do Reg de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: — Para eleição de um membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario:

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque
Hermelindo Eliseu da Silva Caneca.
Felix Valois Correia.
Izydoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario.

Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo juiz de direito do commercio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este meu juizo corre nos autos de acção executiva entre partes como autor Manoel Soares de Figueiredo e reos Manoel Francisco Alves da Costa e sua mulher e como não tivesse encontrado o mesmo réo para lhe ser intimado o mandado expedido, a vista do que me foi por parte do referido Manoel Soares de Figueiredo, dirigida a petição do theor seguinte:

Petição Illm. Sr. Dr. juiz do commercio — Manoel Soares de Figueiredo, credor de Manoel Francisco Alves da Costa, morador nesta cidade, pela quantia de 16:500$, garantido por hypotheca, tendo obtido desse juizo o competente mandado, para ser pago incontinente do principal e juros de dita divida, não foi possivel intimal-o ao supplicado, por se achar elle ausente em lugar não sabido. Requer por tanto o supplicante que se digne V. S. de admittil-o a justificar o allegado e julgado por sentença a justificação se faça a intimação por editaes com o praso de 30 dias na forma da lei. Pede deferimento designando-se dia e hora para inquirição de testemunhas. Espera receber mercê. Estava completamente sellada com duas estampilhas no valor de 300 rs. legalmente inutilisadas da forma seguinte: Recife, 17 de Outubro de 1894 — Justino Rodrigues da Silveira, solicitador. E mais se não continha em a dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho — Sim, designando dia o escrivão. Recife, 17 de Outubro de 1894 — Altino de Araujo. E mais se não continha em dito despacho aqui copiado em cumprimento do qual o respectivo escrivão que este subscreve designou o dia 18 do corrente mez e anno para ter lugar a justificação. E tendo o dito Manoel Soares de Figueiredo, produzindo suas testemunhas que deposeram acerca do allegado na petição aqui transcripta e havendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença — Julgo por sentença o deduzido na petição de folhas 200, em face dos depoimentos de fls. 18 e 19. Passem-se editaes. Recife, 19 de Outubro de 1894 — Francisco Altino Correia de Araujo. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente edital por meio do qual chamo, cito e hei por intimado a Manoel Francisco Alves da Costa, ausente em lugar incerto e não sabido, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça ante este juizo allegando e promovendo tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado dos termos da acção executiva. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 20 dias do mez de Outubro de 1894. Dou fé. Subscrevo e assigno. Paga 1$800 de sello, e 500 rs. de emolumentos pela assignatura. Recife. 20 de Outubro de 1884. O escrivão interino, — Bacharel Francelino da Silveira Machado.

Francisco Altino C. de Araujo:

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da fazenda estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Novembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda contra diversos devedores.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 28, á rua de Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fora, mede de frente 3 m. 40 c. e de fundo 12 m., quintal murado, avaliada em 1:500$000. Pertence a João Pedro da Rocha.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de pedra e cal n. 6 D, no largo de Santo Amaro, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna, mede de frente 3 m. 30 c. e de fundo 8 m. 10 c., quintal em aberto, avaliada em 500$000. Pertence a Anna Barbosa do Nascimento.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa n. 251, na estrada de Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, mede de frente 3 m. 40 c. e de fundo 10 m., avaliada em 150$000.

A casa terrea de pedra e cal, na mesma estrada, n. 252, com quatro janellas de frente, duas portas e duas janellas ao lado do norte, porta e duas janellas ao lado do sul, sotão interno com duas janellas nos oitões, grande salão, duas salas, cinco quartos, cosinha ao lado, tendo mais uma cocheira e dous quartos para criados, sitio bastante arborisado, com a frente murado e gradil de ferro, portão ao lado de madeira, mede de frente 9 m. 60 c. e de fundo 15 m. 70 c., avaliada em 1:000$.

A casa terrea de pedra e cal, na mesma estrada, n. 254, com tres janellas de frente, duas portas nos oitões, terraço ao lado, duas salas, quatro quartos, cosinha externa, mede de frente 7 m. 20 c. e de fundo 17 m. 70 c., avaliada em 500$000.

A casa de taipa, na dita estrada, n. 258, com tres janellas de frente, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha externa, mede de frente 6 m. 80 c. e de fundo 8 m., avaliada em 60$000.

A casa de taipa, na mesma estrada, n. 259 A, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna, mede de frente 5 m. e de fundo 10 ditos e 20 c., avaliada em 80$000. Pertencem a Luiz Bernardo da Rocha Castello-Branco.

A casa de pedra e cal n. 95, á rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna, mede de frente 4 m. 70 c. e de fundo 12 m., quintal murado, avaliada em 300$000. Pertence a Maria Francisca das Chagas.

A casa de taipa n. 61 na Estrada Real da Torre, com porta e duas janellas de frente, duas janellas em cada oitão, duas salas, dous quartos, cosinha fora. mede de frente 5 m. e de fundo 9 ditos 60 c., quintal cercado, com portão de madeira na frente, avaliada em 200$000. Pertence a Antonio Pinheiro de Carvalho.

A casa de pedra e cal n. 16 A, na rua do Rio, com duas portas e duas janellas de frente, uma sala, um quarto, cosinha com parede do interior abatida e parte do telhado em completo estado de ruinas, mede de frente 9 m. 20 c. e de fundo 4 m., terreno proprio, quintal em aberto, avaliada em 150$000. Pertence a Antonio José Leopoldino Arantes.

A casa de taipa n. 166 na estrada do Giquiá a Jaboatão, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha externa, quintal em aberto e em terreno foreiro, mede de frente 4 m. e de fundo 9 ditos e 30 c., avaliada em 250$000. Pertence a Manoel Francisco da Silva.

A casa de taipa n. 5 á rua do Mendonça, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna, mede de frente 3 m. 60 c. e de fundo 7 m. 10 c., quintal em aberto, terreno proprio, avaliada em 80$000. Pertence a Francisco Avila de Mendonça.

Freguezia da Graça

O sitio no Rosarinho, onde existio a casa n. 15, o qual mede de frente 5 m. e de fundo 13 ditos, avaliado em 69$000. Pertence a Marcelina Angelica dos Santos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 20, na travessa do Marques, com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha interna, mede de frente 4 m. 60 c. e de fundo 7 m. 30 c., terreno proprio, avaliada em 150$000. Pertence a Severina Maria do Rosario França.

A casa n. 8 na travessa de Dona Felicia, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros, quintal cercado na frente, terreno foreiro, e uma janella em cada oitão, avaliada em 200$000. Pertence a João Francisco da Silva.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de Outubro de 1894.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira escrivão.

Sigismundo Antonio Gonçalves

O Doutor Segismundo Antonio Gonçalves, Juiz de Direito da Fazenda Estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia trinta e um de Outubro do corrente anno o agente José Jacintho Silveira venderá a quem mais der em publico leilão as onze horas da manhã a rua quinze de Novembro a armação pesos e medidas exstentes na casa numero dous á rua de D. Maria Cezar, avaliados em cem mil reis. Pertencem a Antonio Gomes Salgueiral Junior e vão a praça por execução que lhe move a Fazenda.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de Outubro de mil e oito centos e noventa e quatro.—Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi

Segismundo Antonio Gonçalves

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito da Provedoria e Ausentes em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça virem, que, a requerimento de Jacintho Corrêa Lobão, como administrador de sua mulher e Boaventura de Paula Mello, no dia 31 do corrente depois da audiencia, vai a praça em publico pregão, para ser vendido a quem mais der sob a base de 1:800$000 a casa nº 6, no lugar Matumbo, estrada do Porto da Madeira de Beberibe, pertencente parte da dita casa a Amalia, que se acha ausente em lugar não sabido, por ter-se retirado daste Estado em companhia de seu pai, Manoel Theophilo da Costa, para Buenos-Ayres, ha mais de 16 annos. Convido a todos os pretendentes a comparecerem no dia e hora acima designado, afim de ter lugar a alludida arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei afixar o presente Edital no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 24 de Outubro de 1894. E eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi,

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa,

Intimação

COLLECTOR DE AMARAGY

Por ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector intimão-se o ex-collector de rendas geraes do municipio de Amaragy, Sergio Evergisto Ferreira Magalhães e seu fiador, Dr. Laurino de Moraes Pinheiro para, no praso de 30 dias, a contar desta data, entrarem para os cofres da mesma Repartição com a importancia de 95$400 reis, proveniente do alcance verificado nas contas daquelle ex-collector, do exercicio de 1891; e se faz publico que aos interessados é licito allegar o que entenderem de seu direito, por si ou por seus procuradores, com tanto que o fação no dito prazo, sob pena de revelia.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1894.

O Chefe de Secção,

Luiz Frederico Codeceira.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
DE
Tecidos de Malha

De accordo com a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na rua 1º de Março n. 7, a copia do balanço, a lista dos accionistas e das transferencias de acções.

Recife, 10 de Outubro de 1894.

O thesoureiro

T. Duarte.

Companhia Destillação de S. José

Convido aos Srs. subscriptores a realisarem a segunda entrada de 20%, ou vinte mil réis por acção em mão do Sr. thesoureiro, até o dia 30 do corrente.

Barreiros 10 de Outubro de 1894.

Francisco da R. Hollanda Cavalcante Sobrinho.

Director Presidente

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas para a reunião convocada para o dia 22 do corrente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em obrigações ao portador para completarem-se as obras da fabrica de cemento, pede-se aos mesmos senhores accionistas para reunirem-se pela segunda vez no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 93, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde.

Recife, 23 de Outubro de 1894.

Rodrigo Carvalho

Secretario.

Club Carlos Gomes

Scientificamos aos senhores socios que sabbado 27 do corrente terá lugar o sarão correspondente a este mez, podendo desde já munirem-se dos seus ingressos na thesouraria do club, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 23 de Outubro de 1894.

Alvaro P. Alves

1º secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada do Capital Social

São convidados os Srs. Subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio d'esta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo a terceira prestação das acções subscriptas a razão de 30 o/o ou Rs. 60:000 por cada acção.

Recife, 9 de Outubro de 1894.

José Antonio Saraiva Junior,

Director Secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 28 de Outubro de 1894

Terminando as 5 horas da tarde com a entrega dos quatro importantes Brindes.

Extracção pela machina Derby-Club

1.º Pareo—**Consolação**—600 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º. e 25$000 ao 3.º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guará	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul e branco	X. Bahia.
2	Vulcão	5	Baio	«	54	Encarnado e branco	Coud. 24 de Maio.
3	Transporte	5	Rodado	«	54	Preto e encarnado	P. Carvalho.
4	Nillo	5	Mellado	«	54	Azul e preto	F. J. Moreira.
5	Bange	5	Castanho	«	54	Encarnado e preto	F. R. R.

2º Pareo — **Imprensa** — 1 450 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	52	Branco e ouro	J. das Neves.
2	Pygmeu	5	Zaino	«	52	Ouro e preto	A. M. A.
3	Maurity	5	Castanho	«	52	Encarnado e azul	A. Taques.
4	Todo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Camors	5	Castanho	«	52	Lyrio	Coud. Colombo.

3.º Pareo—**Ferro Carril**—1.550 metros. Animaes pungas e peludos. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Douradilho	5	Zaino	Pernamb.	56	Ouro e azul	Coud. Colombo
2	Athleta 2.º	3	Castanho	«	51	Lyrio	Idem.
3	Petropolis	5	Alazão	«	58	Azul e encarnado	Magalhães.
4	Radamés	4	Preto	«	54	Verde e ouro	Coud. Brazileira.

4.º Pareo — **Estimulo**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fuzileiro	5	Rodado	Pernamb.	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
2	Phariseu	5	Castanho	«	58	Azul e ouro	J. Motta.
3	Furioso	5	Rodado	«	54	Azul e preto	F. Moreira.
4	Abysmo	5	Mellado	«	56	Azul e branco	U. G. Luz.
5	Tenor 2.º	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	M. L. M. Netto.
6	Piano	5	«	«	56	« « «	P. E. Teixeira.
7	Rio-Grande		Rodado	«	56		J. M. Fonseca.

5.º Pareo—**Pernambuco**—1.609 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Todo-é	5	Mellado	Pernamb.	45	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Aventureiro	5	Castanho	«	58		Coud. Limited.
3	Piramon	5	«	«	45	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
4	Camórs	5	«	«	45	Azul e ouro	Coudelaria Colombo.
5	Bismarck 2º.	5	Rodado	«	60	Azul e encarnado	F. C. Rego.
6	Pigmeo	5	Zaino	«	45	Ouro e preto	A. M. Almeida.

6.º Pareo—**Hippodromo de Campo Grande**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Batury	5	Mellado	Pernamb.	52	Xadrez	Coud. Nacional.
2	Vingador	5	Rodado	«	52	Azul e branco	Coud. Portuense.
3	Mourisco	5	Zaino	«	52	Branco e azul	Luiz de França.
4	Cingo	5	«	«	52	Ouro	J. S. Pupe.
5	Mouro	5	«	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Tupy 2.º	5	Alazão	«	52	Azul e encarnado	F. C. R. Rego.

7.º Pareo—**Sportman**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso	5	Rodado	Pernamb.	54	Azul e preto	F. J. Moreira.
2	Traquinas	5	Mellado	«	56	Preto e rosa	A. D. Santos.
3	Dictador	5	Foveiro	«	54	Azul e encarnado	O. Teixeira.
4	Gallet	5	Rodado	«	54		Oscar.
5	Malange	5	Russo	«	56	Encarnado e branco	Coud. 24 de Maio.

8.º Pareo—**Derby Club**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça 2º	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	J. S. Pope.
2	Maisio	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Figueiredo.
3	Garimpeiro	5	Rodado	«	52		Cdelaria Campos.
4	Mascote	5	Castanho	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Pirata	5	Preto	«	52	Encarnado	Magalhães & C.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os frequentadores munidos de seus competentes bilhetes, a razão de 1$000, com cinco numeros differentes, terão direito ao brinde que a sorte designar por meio da machina Derby-Club.

Estão a venda nos seguintes logares: Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, Livraria Franceza, rua 1º de Março, no Centro dos Fumantes, rua 1º de Março, e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, das 10 horas ás 3 da tarde, e no dia da corrida nos portões do Prado.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 27 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

Secretaria do Prado Pernambucano, 25 de Outubro de 1894.

O secretario,

H. Lemos.

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 15ª corrida a realizar-se no domingo, 4 de Novembro de 1894

Encerrando-se as 6 1|2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.800 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo 50$000 ao terceiro.

Pesos—Bismarck 2., 60 kilos, Aventureiro 58, Plutão 54, Triampho e Turco 2. 52, Piramoo, Nababo e Tudo-é 50, Maurity 46, Ally Stepper e Pygmeu 45 e os demais 44 kilos.

2.º PAREO—**Liberdade**—1.200 metros —Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Bismark 2.º

3.º PAREO — **Animação** —1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade e mais Aventureiro, Plutão, Triampho, Turco 2.º, Pirmon, Nababo, Tudo-é, Maurity, e Dublin.

4.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.200 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os dos pareos Liberdade, Animação e mais Hirondelle, Feniano, Pirata, Ybo, Huguenote, Garimpeiro, Malaip, Pigmeu e Ally Stoper.

5.º PAREO—**Hippodromo de Campo Grande**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Ar. 5.º—Os dos pareos Liberdade Animação, Prado Pernambucano e mais Mouro, Ida, Fumaça 2.º, Tenor 2.º, Gailet, Patchouly, Narciso, Cingo Toulon, Beija-Flôr, Palhaço, Tapy 2.º e Mascote.

6.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby-Club. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Hirondelle.

7.º PAREO—**Experiencia**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Consolação** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1|2 horas da tarde de terça-feira 30 do corrente, não sendo aceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia ou passar da hora marcada.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jocheys, empregados de Coudelaria e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente sellados e seguirem para o barracão do centro da raia onde só poderão estar os jocheys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os 6 primeiros pareos não contarão victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 25 de Outubro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Companhia de Tecidos Paulista

Debentures

Paga-se no escriptorio d'esta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, do dia 20 do corrente em diante, os juros das debentures do emprestimo pela mesma emittida referentes ao semestre findo.

Outro sim, são convidados os Srs. possuidores das debentures dos numeros abaixos mencionados, sorteadas para resgate, a receberam o respectivo capital e juros vencidos, scientificando-se-os ao mesmo tempo que do começo d'aquelle praso em diante, os titulos sorteados mas vão apresentados a resgates não vencerão juro algum.

124,	933,	2010,	2789,	3399,
344,	1121,	2094,	3000,	3407,
380,	1347,	2104,	3004,	3519,
407,	1800,	2185,	3033,	3589,
550,	1817,	2222,	3055,	3700,
600,	1848,	2395,	3249,	3809,
701,	1889,	2744,	3366,	3904,
866,	1900,	2766,	3369,	3916,

Recife, 18 de Outubro de 1894.

O Director Secretario
J. A. Saraiva Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma junta, em sua sessão de 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, serão levados á praça os arrendamentos dos predios n. 45 á rua da Moeda e 45 á rua do Amorim, sendo as propostas em cartas fechadas, com declaração da offerta dos proponentes e do nome do fiador, a contento da junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Outubro de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Agencia de emprestimos

São convidados os senhores possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal as dentro da a á trinta dias, sob pena de serem vendidas em leilão para pagamento do emprestimo que lhes foi concedido, conforme determinam as condições aceitas pelos senhores apenhantes.

Ns. 151, 210, 233, 243, 267, 308, 311, 314, 315, 373, 424, 428, 440, 457, 461, 487, 501, 502, 516, 524, 587, 614, 618, 626, 636, 637, 641, 645, 675, 705, 724, 731, 735, 736, 737, 745, 746, 749, 754, 790, 793, 806, 812, 814, 815, 826, 829, 835, 837.

Recife, 1 de Outubro de 1894.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

No escriptorio desta companhia, á rua do Amorim n. 58, acham-se á disposição dos senhores accionistas a copia do balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Outubro de 1894.

A. D. Fernandes
Director secretario.

Companhia Santa Theresa

Agua e luz de Olinda

Assembléa geral

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria a 3 de Novembro proximo, no primeiro andar do predio n. 2 do caes da Companhia Pernambucana, afim de lhes ser lido o relatorio do exercicio findo, e considerada a proposta ahi apresentada, feita prestação de contas, eleita a commissão fiscal e rendas mensaes da directoria, conforme os estatutos.

A reunião se effectuará ao meio dia e nella igualmente será julgado o parecer da commissão fiscal.

Escriptorio da companhia em Olinda, 17 de Outubro de 1894.

O gerente
A. Pereira Simões.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz S.·. F.·. P.·.

Convido a todos os Irr.·. do quadro a comparecer á Sess.·. de segunda-feira 29 do corrente, para se tratar de assumpto importante para a Maçon.·. Pernambucana.

Traç.·. aos 25 de Outubro de 1894—E.·. V.·.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra 30.·.
Ven.·.

Associação Predial do Recife

De ordem do Sr. Presidente o Exm. Sr. Barão de Casa Forte, convido aos Srs associados, a se reunirem no domingo 28 do corrente, pelas 11 horas do dia, no primeiro andar do predio n. 32, a rua do Marcilio Dias afim de discutir-se o projecto de estatutos: Podem tomar parte nesta reunião, os proprietarios, que queiram fazer parte da associação.

Recife, 25 de Outubro de 1894.

O Secretario,
Julio Falcão.

Hospital Pedro II

Precisa-se com urgencia contractar um pratico de pharmacia com habilitações para o serviço de laboratorio. O serviço é das 6 horas da manhã ás 6 da tarde: á tratar com o Dr. director, no mesmo hospital, nas horas do expediente.

Confraria DE S. Benedicto desta cidade

Assembléa geral

De ordem do no so caríssimo irmão presidente, são convidados todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso capitulo no domingo 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para assembléa geral, afim de tratarmos de negocios tendentes a nossa confraria.

Secretaria da veneravel confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos desta cidade, 25 de Outubro de 1894.

O secretario
Manoel Genuino.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas para serem examinados, no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Marianno n. 66, os documentos de que tratam os ar. 1 á 3 do Ar. 147 da lei das sociedades anonymas, relativo ao anno social findo em 30 de Setembro ultimo.

Escriptorio da companhia, 25 de Outubro de 1894 —O gerente

Manoel José Ferreira Cruz.

Companhia industrial e commercio de estiva

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia á rua do Amorim n. 58, do dia 5 de Novembro proximo em diante, o 3º dividendo na razão de 15 0/0 sobre o capital realisado.

Outrosim, preenchido como foi neste anno o «fundo de integração» roga se aos mesmos Srs. accionistas de apresentarem as cautelas de suas acções para nellas se fazer a respectiva averbação.

Recife, 26 de Outubro de 1894.

Alberto Dias Fernandes
Director secretario.

COMPANHIA

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda

Tendo de se reunir a assembléa geral ordinaria a 27 do mez proximo, se acha á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, de accordo com o art. 147, do regulamento das associações anonymas os elementos da escripturação necessarios para o julgamento das suas contas no exercicio findo a 30 de Junho proximo.

Escriptorio do gerente 27 de Setembro de 1894.

A. Pereira Simões.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Igreja da Madre de Deus

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens

Em comprimento do Art. 27 dos nossos estatutos, convido a todos os irmãos desta irmandade á comparecerem em nosso consistorio pelas 10 horas da manhã de domingo 28 do corrente, afim de reunir-se mesa geral para eleger a mesa que tem de administrar a irmandade no anno de 1894 á 1895.

Consistorio da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, 25 de Outubro de 1894.

O escrivão interino
José Dativo dos P. Bastos.

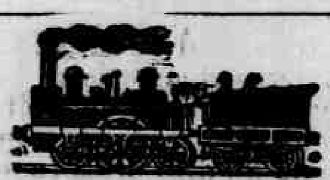

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

(Assembléa Geral)

Autorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral, convoco a mesma para o dia 27 do corrente, para em sessão ordinaria julgar as contas da companhia, ouvir a leitura do relatorio, e eleger a directoria que a tem de administrar no proximo triennio e a respectiva commissão fiscal para o novo anno. A reunião effectuarse-ha na sala das sessões da companhia, na estação da Aurora, ao meio dia.

Recife 12 de Outubro de 1894.

O presidente da directoria,
A. Pereira Simesõ

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:

Rua do Amparo n. 18.
Idem Amaolé n. 8.

MARITIMOS

Camossim

Segue para o porto acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Linha regular de vapores nacionaes e estrangeiros

O VAPOR INGLEZ

Shaftsbury

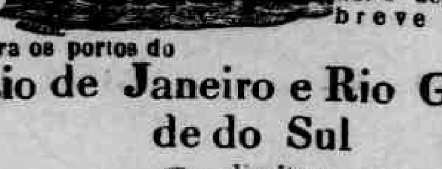

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para os portos do

Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

Em direitura

Para carga e valores trata se com

E. S. Levy
Rua do Commercio n. 22

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante A. E. Bell

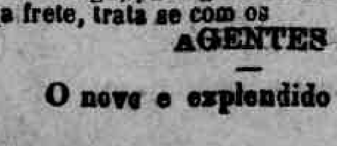

E' esperado do sul até o dia 27 de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os

AGENTES

O novo e explendido paquete

Danubie

Commandante G. C. Hicks

E' esperado dos portos da Europa até o dia 28 de Outubro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ... sa, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—em serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços rasoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, sendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville do Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado até o dia 28 de Outubro e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

(Em direitura)

O VAPOR

Corrientes

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 4 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company

O vapor austriaco

Meduza

E' esperado de Trieste até o dia 26 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas valores trata-se com os

Agentes

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Amazonas

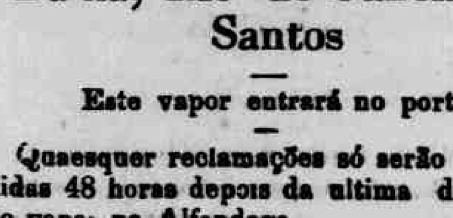

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

O paquete

S. Francisco

Commandante Pinto

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

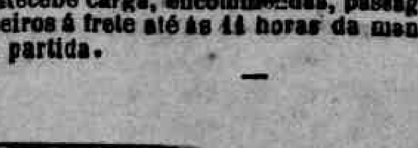

Seguirá para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que aqui publicamos:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deverá ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois do finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

A. C. de Freitas Sud Brazil Dienset

O vapor

Macedonia

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga e passagem trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

LEILOES

Leilão

De uma mobilia de junco completa, 1 espelho grande, 2 quadros, 4 pares de jarros, 2 etageres, 2 candieiros, 2 escarradeiras de porcelana, tapetes, 1 cama para casal com cupula e cortinado, 1 colxão e 4 travesseiros, 1 toilette, 1 guarnição para toilette, 1 cabide, 1 lanterna de mola, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 1 aparador, 6 cadeiras de junco, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 machina de costura, 1 mesa de pinho, porcelanas e louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro, talheres e muitos outros objectos de uso domestico.

Sabbado, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua de S. João n. 63 H

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Maria Luiz Fernandes, que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Leilão

De pranchões e taboas de forro e assoalho de amarello, louro e cedro Faz-se abatimento dos preços actuaes de 10 a 20 %. Para ver na serraria da rua de S. João e a tractar na fabrica de vinhos de cajú, de José de Macedo á rua da Aurora n. 111.

Leilão

Da importante casa terrea sita á rua Paulino Camara n. 10, antiga Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas grandes, corredor independente, 5 quartos, saleta, cosinha e mais 3 quartos fóra, quarto com apparelho, quarto com banheiro, agua encanada, grande quintal com portão que dá para outra rua

Terça-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão da importante casa acima mencionada, podendo os Srs. compradores irem examinal-a.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá completa e com consolos com pedra, 18 cadeiras de junco, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 lindo candieiro belga de suspensão com pingentes, 1 cofre de ferro com banco, 1 mesa com 2 gavetas, 2 cadeiras novas de amarello com balanço, 1 banca com gaveta, 2 cabides de junco para parede, 1 mesa grande para jantar, 2 capachos de côco, 1 banca com gaveta, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia de agata, 1 repartimento de madeira, 1 jarra com torneira, 1 deposito para gaz, 1 jarra, 1 mesa de pinho, 1 candieiro de parede, copos, calices, garrafas, louças, talheres.

No 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 39 entrada pelo becco

Quarta-feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um viveiro á beira mar em Afogados; trata-se no largo da Paz n. 84, ou rua do Pilar n. 56.

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Aluga-se a casa com agua, no pateo do Terço n. 82; junto se dirá quem aluga.

Cosinheira e criado

Precisa se ! a tratar na rua do Commercio numero 32.

Corôas Mortuarias

Explendida exposição de Corôas Mortuarias em flores de biscuit e panno, offerece ao publico e aos seus freguezes

A Loja do Coêlho
56 Rua da Imperatriz 56

Vende-se

Alguns milheiros de tijolos de taqamento, usados, marca antiga; no armazem da bola amarella do caes da Regeneração.

Carvão animal

Recebe-se qualquer encommenda ou pedido, na rua de Bemfica n. 6, mercearia Loureiro. Telephone—472

Criado

Precisa-se de um criado: na rua da Soledade n. 38, preferindo-se menino.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Frascos vasios

Compram-se frascos de magnesia fluida, vasios, paga-se bem; na rua Barão da Victoria numero 37.

Capunga

Aluga-se a casa á rua da Amizade n. 34, com poucos commodos; a tratar na rua Direita n. 45 sobrado.

Vende-se

A taverna sita á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçada.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada com balcão; a tratar com José Ferreira da Silva & C. á rua do General Abreu Lima (antiga Santo Amaro) n. 6.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, escorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pela impureza no sangue e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gozou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.
A' BRISA

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciano, receberam

Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 63 rua Duque de Caxias acaba de receber um esplendido sortimento de joias americanas o que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, botões, voltas, medalhas, chatilaines, relogios e muitos outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas senhoras.

Um variadissimo sortimento de rendas o que ha de mais gosto

Desenho e sedas para bordados.
Capellas e veus para noivas.
Enxovaes para baptisados
Mosquiteiros brancos e de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C
63—Rua Duque de Caxias—63

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 e 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.
A BRISA

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Taverna

Vende-se uma taverna em ponto pequeno, para um principiante, na rua das Pernambucana (Capunga) n. 75-D, livre e desembaraçada; tratar na mesma.

ILEGÍVEL

✝

D. Amalia Coelho Lemos de Oliveira

Eduardo Augusto de Oliveira e seus filhos, pungidos da mais acerba dôr pelo prematuro passamento de sua presadissima esposa e mãi, D. Amalia Coelho Lemos de Oliveira, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhal-a até a sua ultima morada e os convidam para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 27 do corrente, 7º dia do seu passamento.

✝

Victaliano P. Ribeiro de Souza

Theodora Clementina Ribeiro de Souza e suas filhas Maria, Albertina e Lucilla, João C. Ribeiro de Souza, sua mulher e filhos agradecendo do fundo d'alma a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada seu inditoso e sempre chorado esposo, pai, irmão e tio, convidam de novo aos seus amigos e aos do finado, á assistirem as missas com que suffragam a alma do mesmo finado, no dia 29, ás 8 horas, na matriz de S. José, com o que revelarão um acto de caridade e religião, e pelo qual lhes serão eternamente agradecidos.

José Augusto de Lemos

Antonio Augusto de Lemos e sua mulher, José Augusto de Lemos Sobrinho; Augusto J. de Lemos (ausente) José M. de Lemos e Manoel M. de Lemos irmãos, filhos, cunhada e sobrinho de José Augusto de Lemos, fallecido no dia 20 do corrente, no Rio de Janeiro, mandam rezar uma missa no sabbado 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. da Gloria; e para assistir a esse acto de religião e caridade convidam as pessoas de sua amizade, pelo que lhes ficarão eternamente gratos.

✝

Antonio Pereira da Silva

Setimo dia

Francelina Maria da Silva, José Pereira da Silva, Lourindo Pereira da Silva, Manoel Pereira da Silva, Francisco Pereira da Silva, Filemon Pereira da Silva, Joaquim Rotilio Pereira da Silva, Alexandrina Pereira da Silva, Thomaz Pereira da Silva, Malvina Pereira da Silva, Maria Pereira da Silva, Olimpina Pereira da Motta, Maria Julia Pereira Santiago, José Francisco da Camara Santiago e Innocencio João da Motta, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu prantado esposo, pai e sogro, Antonio Pereira da Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos, e bem assim aos do finado, para assistirem a missa que no setimo dia do seu fallecimento, segunda-feira 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, mandam rezar na capella de S. Miguel em Afogados.

✝

D. Amelia Ferreira Barthodo

Manoel Ferreira Barthodo, seu filho, nora e netos, mandam celebrar missas pelo descanso eterno de sua presada esposa, mãe, sogra e avó, no dia 31 do corrente na igreja da Soledade as 8 horas da manhã, primeiro anniversario do seu infausto passamento; e para este acto de religião convidam seus parentes e amigos, e aos da finada; pelo que antecipadamente se confessões sumamente gratos.

AMA

Precisa-se alugar uma rapariga para cuidar de uma criança; no 3 andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar preferindo se que durma em casa; a tratar na rua Larga do Rosario n. 40, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cuidar de criança; na [illegible] do Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na Praça Maciel Pinheiro n. 9, 2º andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para andar com menino, e de um criado para serviço de fabrica: na rua da Concordia n. 128.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para serviços domesticos; na rua Barão de S. Borja n. 36.

Vende-se

A taverna sita á rua Luiz do Rego n. 47-B: a tratar na mesma, ou com Vieira & Silva á rua de S. Francisco n. 26.

Baixa de capim

Vende-se um terreno na Aguasinha de Beberibe, com 1.850 palmos de frente e 800 de fundo, plantado de capim, com tres casas proprias para tablados, 23 pés de coqueiros e alguns fructeiras, larangeiras, fructa-pão, jaqueiras, mangueiras e jambreiro; a tratar na rua de Bemfica, sitio defronte do sobrado grande, iniciaes T. F. P.

Empregado

Precisa-se de um empregado que garanta sua conducta para occupar se em diversos trabalhos no Prado da Estancia; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

— Precisa-se de um homem de meia idade e que não tenha familia, para cuidar no serviço de aceio de um estabelecimento, e guarda do mesmo, quem se julgar nas condições deixe carta com as iniciaes J. C. no escriptorio do «Diario».

Engommadeiras

Precisa-se na tinturaria á rua das Flores numero 25.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua das Larangeiras n. 1.

— Precisa-se de duas cosinheiras com urgencia; a tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar das 11 as 4 horas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 46, loja

☞ Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

¡NÃO Ha Mais Febres!

AS PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., do **Dr CLERTAN** contem cada uma dez centigrammas (dois grãos) de *Sal de Quinina chimicamente puro*, de fabricação franceza e preparados por um processo approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a *Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.* Cada frasco contém trinta perolas equivalende a tres grammas de *Sal de Quinina.*

FABRICA E VENDE POR ATACADO: Casa L. FRERE, A. CHAMPIGNY E Cia, Sres 19, rua Jacob, Paris

Cada vidro tem a marca: e em cada Perola estão impressas as palavras: Clertan, Paris. Vende-se e encontram quasi todas as Pharmacias.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA de L. LEGRAND

☞ Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

4

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, Flatos, Colicas, Indigestões, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) custa geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE do Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA [illegible] GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos.* Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a [illegible], as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.* Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o *Sello da União dos Fabricantes* em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-Paris

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.

Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na Febre Amarella.

DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

FALTA DE FORÇAS, Chlorosis, Debilidade, Extenuação, CURADA E CERTA PELO PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO *Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.*

Desconfiae das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.

GRANDE-GRILLE. — Figado.

HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MAIA & SILVA JUNIOR, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica: uma "Rosa branca" com o completo endereço.

2

São magnificos

Moura & Costa previnem ao publico que já se acham á venda alguns productos fabricados pelo conhecido industrial Padre Moura de sua fabrica Prazeres, como sejam: os puros vinhos de cajú e janipapo, e o finissimo licor.

As vendas são feitas em grosso e a retalho em seu deposito.

Rua 15 de Novembros n. 45 A
Antigo imperador

Attenção

Vende-se uma caldeira multitubular; uma machina a vapor de força de 4 cavallos; 186 fôrmas novas de ferro galvanizado e um alambique com serpentina existente no Engenho Fragoso, sito na comarca de Olinda.

A tratar com o Dr. José Antonio Saraiva Junior, no escriptorio da Fabrica de Tecidos Paulista, em Paulista

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio

Ama para cosinhar

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade, cosinheira.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, com idade de 16 á 18 annos; na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro das Salinas.

Bordados e rendas

Lindo sortimento de finos bordados brancos e mesclados de todas as larguras. Ver para crer.

LOJA NOVA ESPERANÇA
63 — Rua Duque de Caxias — 63
PEDRO ANTUNES & C.

BICOS e rendas, completo e mimoso sortimento desde o fino valenciane a mais delicada seda, todas as côres e larguras, preços sem competencia.

ROUPAS BRANCAS

Camizas para noute e para o dia.
Tambem vende a NOVA ESPERANÇA
FINOS CORTINADOS

Para camas e janellas, brancos crême e mesclados, preços limitados.

Taverna

Vende se uma taverna em bom logar; para informações á rua Barão da Victoria n. 48, loja

Attenção

Precisa-se alugar o mais perto possivel um terreno que sirva para embarque, prefere-se que seja cercado e que tenha alguma construcção: a tratar na rua Nova n. 21.

DELICADO — AGUA FLORIDA — PURA RICA — SEM RIVAL — MURRAY & LANMAN — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

Boa occasião

Uma senhora retirando-se para Europa cede a sua casa de pensão, recommendavel pela boa posição da casa como pela seriedade e um bom serviço que até hoje tem sido apreciado sempre pelos seus recommendaveis pensionistas: para as condições de venda e aluguel da casa dirija-se á empresa do Diario.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARÃES & VALENTE
6 LARGO DO CORPO SANTO N.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Ama

Precisa-se á rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Fogões Economicos

Vendem Antonio Pinto da Silva & C., Rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.
Preços sem competencia

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Alta commodidade em espartilhos

Para senhoras que criam seus filhos e muitas outras qualidades para senhoras e mocinhas

MILAGROSOS collares electricos para facilitar a dentição e evitar as convulsões.

Sortimento de todos os numeros. Anneis para evitar nevralgias e congestões. Verdadeiros recebeu a Nova Esperança, 63 Rua Duque de Caxias.

PEDRO ANTUNES & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Em Caxangá

Vende-se uma taverna livre de qualquer responsabilidade; a tratar na mesma, além da ponte n. 1, chalet.

VELOCIPEDES

Vende-se 2 velocipedes novos de systema o mais moderno quem pretender pode examinal-os na Rua Barão da Victoria n. 63 1.º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
RECIFE

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.

Saias de seda e brancos bordados.

Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.

Espartilhos de todos os tamanhos.

Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.

Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.

Variado sortimento de guarnições para vestidos.

Fitas, rendas, galões de jais e de seda.

Jaquetas de cachimira e visitas de renda.

Cintas para homens e senhoras.

Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPÉOS e VESTIDOS

E muitos outros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBBET á Paris.

PREÇOS RASOAVEIS

1 A — Rua do Cabugá — 1 A

HOTEL E HOSPEDARIA DE CAXANGÁ'

PROPRIEDADE DE THEOBALDO SALDANHA

DOMINGO 28 DO CORRENTE

Inauguração definitiva d'este importante estabelecimento, o primeiro em seu genero no norte do Brazil.

O Hotel e Hospedaria de Caxangá caprichosamente montado, offerece a todas as pessôas que o quizerem honrar com sua confiança, todo o conforto de que se carece n'um estabelecimento d'essa ordem.

O Hotel e Hospedaria de Caxangá situado n'um dos mais aprasiveis arrabaldes de Pernambuco, e dispondo das melhores condições hygienicas, torna-se recommendavel, especialmente aos senhores viajantes, que encontrarão alli todos os commodos indispensaveis.

O Hotel e Hospedaria de Caxangá cujo proprietario não poupou esforços para dotar esta bella veneza de um estabelecimento d'essa ordem, contém as seguintes secções:

SALA DE RECEPÇÃO

Elegantemente mobiliada, com optimo pianno, etc., etc., etc.

SALA DE REFEIÇÕES

Luxuosamente preparada e propria para banquetes. Serviço de mesa correctissimo e de modo a agradar ao paladar mais exigente. Vinhos e outras bebidas de primeira qualidade.

SALÃO DE RECREIOS

Com magnificos bilhares, jogo de dominó, xadrez, etc., etc., etc.

AO AR LIVRE

Para os que gostam de uma refeição ao ar livre, ha no jardim uma infinidade de pequenas mesas para dous, tres e quatro talheres, além de grande mesa central.

QUARTOS DE DORMIR

Vinte e um quartos competentemente preparados para excelente dormida.

COMMODOS ESPECIAES

Duas lindas salas com um quarto cada uma, confortavelmente preparados e proprios para casal.

BANHOS

Compartimentos para banho com agua encanada.

O SERVIÇO DE COSINHA

Confiado a um habilissimo mestre, é uma garantia segura de que o Hotel e Hospedaria de Caxangá é um estabelecimento de primeira ordem, e de que ha muito necessitava o Estado de Pernambuco.

O proprietario do Hotel e Hospedaria de Caxangá faz um appello ao publico d'esta capital e convida-o á assistir a Inauguração do seu estabelecimento convicto de que sahirão satisfeitos aquelles que o honrarem com suas visitas.

DOMINGO 28 DO CORRENTE

O Hotel e Hospedaria de Caxangá achar-se-ha convenientemente decorado e uma banda de musica tocará durante a tarde e a noite.

Para a festa inauguravel do Hotel e Hospedaria de Caxangá convida-se especialmente as Exmas. familias.

CLUB CARLOS GOMES

PROGRAMMA

DA PARTE CONCERTANTE DO SARAO DE 27 DE OUTUBRO DE 1894

a) A. RICOTO. *Berceuse* | pelo quartetto de cordas.
b) E. FONSECA. *Divertiment* |

MARME'T — *Tarentelle*, para dous pianos.

TERSCHAK — *Standchen, leise flehen*, para flauta.

M. COSTA — *Melodia* para canto.

BRAHMS — *Dansa* n. 4, para piano a 4 mãos.

LACK — *Mesquoutaires de la reine*, trio para violino, flauta e piano.

O director de concertos.
E. FONSECA,

Cosinheira

Precisa se de uma para casa de pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 91.

Feitor

Precisa-se de um feitor; a tratar na praça da Independencia, loja da Brisa.

Imprensor Lithographico

Precisa o Atelier Miranda á rua do Padre Nobrega n. 18 a 22.
Antiga do Alecrim

Grande modificação de preços

Estamos resolvidos a vendermos as fazendas do nosso estabelecimento com abatimento de 14 0/0, isto fazemos devido não só a grande quantidade de fazendas que temos em casa e bem como ao grande e esplendido sortimento que a cada momento esperamos de Paris, Inglaterra e Allemanha; por tanto, custa pouco um passeio a este bem montado estabelecimento, onde todos encontrarão sinceridade na medida e no que acima fica dito e bem como o agrado dos proprietarios do mesmo.

sem competidores

Estrellas d'America

12 — 1 de Março — 12

Antiga do Crespo

Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

ILEGÍVEL

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, em Olinda paga-se bom ordenado; á tratar na rua do Commercio n. 44.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam ao seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Ourives occulista

Theodoro Jose Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

PARA UZINAS E ENGENHOS

Guimañes & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extinção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Fabrica de Charutos Camponeza

DE

BITTENCOURT & LEITE

Bahia

Os proprietarios da conceituada e acreditada fabrica de charutos *Camponeza*, constituiram nesta cidade, unicos agentes dos excellentes e magnificos charutos de sua manufactura, os negociantes: *Joaquim B. dos Reis & C Successores*.

Rua Larga do Rosario n. 30
PERNAMBUCO

Cal branca e virgem de Fragoso

Brevemente será annuciada da venda de excellente cal branca e virgem da propriedade acima por preços sem competencia

As amostras serão dentro de pouco tempo postas á disposição do publico no escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda, n. 19, 1. andar.

Cosinheira e copeiro

Precisa se de uma boa cosinheira por 30$000 por mez, e de um bom copeiro: a tratar no pateo do Collegio n. 4, escriptorio.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	8?$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	6 $000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinho	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de gas, lizas e bordadas

A' frente da officina de alfaiataria acha se um perito e habil artista.

A Grande liquidação!

FAZENDAS, MACHINAS DE COSTURAS E QUADROS ALLEGORICOS PARA SALAS

25 — Rua do Livramento — 25

FORMOSA são espartilhos de um lindissimo modelo e commodos

Chapéos com pluma e fita gase para Senhora. GRANDE VARIEDADE em fantazias

SEDA preta e de côres, SURAH, CACHEMIRA E MERINÓS de pura lã cores modernas

CREPES FOLLARDINES, CHEFONETTS, CRETONES e chitas de todas as qualidades.

CORTINADOS DE CHOCHET, colchas, cobertores Americanos, tapetes para sofá etc.

CHAPÉOS DE SOL grandes variedade.

BRAMANTES FINOS de linho e de algodão.

MADAPOLÕES grande pechinchas.

CAZEMIRAS modernas e finas, pretas e de cores, FAZ-SE ROUPAS por medida. Relogios de nickel e cadeias de praquet e muitos outros artigos que liquidamos a preços sem limites

MACHINAS SINGER

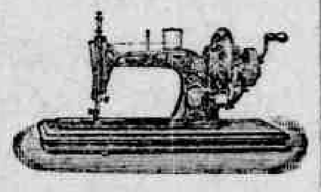

VERDADEIRAS

Grande reducção de preços!! Não ha competencia

NAO SE ENGANEM PARA VER E COMPRAR E NA

ROSA DE OURO

25 — Rua do Livramento — 25

Bento Ribeiro & C.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

APPROVADA

Pela Exma. Junta de Higiene da Capital Federal Innumeros certificados de medicos distintos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam, o SABAO RUSSO para curar Queimaduras, Nevralgias, Espinhas, Chagas, Contuzões, Dartros, Dores reumathicas, Empigens, Pannos, Dores de Cabeça, Caspas, Rugas, Ferimentos e Sardas

Erupções cutaneas e Mordeduras de insectos venenosos etc, etc

A unica e a melhor agua de toilette, reunindo em si todas as propriedade das mais afamadas.

VENDE-SE

Na Pharmacia Martins rua Duque de Caxias n. 88 e lojas de perfumarias.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e destillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a liquidar muitas de suas mercadorias por preços que admira.

Contendo:

Zephiros muito largos com listas e quadros para vestidos e roupa de creanças fazenda de 400 rs. por 240 rs. o covado para acabar.
Chitas americanas e ransurka finas a 320 o covado.
Casinetas e brim para roupa de homem e creanças a 500 e 600 o covado.
Cachemiras com uma largura, para vestidos, a 400 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$ e 12$ a peça.
Bramante de linho 4 larguras a 3$000 o metro.
Cortes de casemira finas a 8$000 um
Colxões francezes para cama a 15$000.
Mosquiteiros americanos a 15$000.
Merinó preto e liso e lavrado muito fino a 1$600 o covado.
Sarja preta para roupa de homem a 2$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Velludo russo padrões modernos a 800 reis o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia para cama e janella a 10$ o par.
Atoalhado bordado para mesa a 3$000 o metro.
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Brim branco de linho a 2$ a vara.
Aventaes para meninas e moças a 1$ e 1$500 um.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Setinetas de todas as cores a 600 rs. o covado.
E muitos outros artigos que só se vendo.

19 — RUA 1° DE MARÇO — 19

Telephone 61

LOJA DO POVO

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e fazsarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel pelo todos as Hemorrhagias, seja do Nariz, dos Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa é remedio [illegible] e precioso para Dôres rheumaticas, [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel por curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forcaduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible] gratis [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
1?? Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções

PARA ACABAR

Centro da moda

RUA DO CABUGÁ N. 3 A

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Centinúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Cosinheira

Precisa se de uma á rua Velha n. 28, que saiba bem cosinhar.

Serragem de madeira

Na fabrica de moveis á vapor, de Silva Fernandes & C., á rua de S. João n. 48, serra se madeira por menor preço do que em qualquer outra parte; tambem faz-se molduras, lambrequins e qualquer obra de carpintaria, taes como portas, janellas, etc.

DEPOSITO
Rua Barão da Victoria n. 49

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na na Largo do Rosario n. 30.

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, residencia na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

FOLHETIM 22

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XII

(Continuação)

Germana sentio um dia nas suas entranhas movimentos mysteriosos. Uma pallidez mortal invadio-lhe o rosto.

— Branca estava a dous passos, brincando com um livro que examinava com curiosidade. A sua supposta mãi lançou sobre ella um olhar quasi cruel.

— Será possivel! disse comsigo Germana.

Ia ser mãi pela segunda vez.

A principio não quiz acreditar, mas teve de ceder á evidencia. A noticia tornou-se em breve official.

Assim, Mme. Courtenay tinha-se tornado criminosa de uma acção abominavel, para não perder aquelle casamento, que lhe parecia impossivel sem um filho, e havia introduzido na familia uma estranha.

Mas ia nascer um segundo ramo. E o verdadeiro filho de Courtenay só teria metade das caricias, uma parte dos affectos a que na realidade só elle tinha direito.

E Germana havia de ter constantemente debaixo dos olhos aquella intrusa que ia roubar o amor dos pais. E ser-lhe-hia impossivel oppôr-se a que a amassem tanto como o outro. Branca teria metade dos cuidados, metade das caricias, metade da riqueza, metade de tudo!

Emquanto que o outro, o recem-nascido, o seu unico filho, iria — sobretudo se fosse uma filha — para o segundo plano!

Quando estas idéas tomaram corpo no espirito de Mme. Courtenay, deu-se tambem na sua physionomia uma evolução nova.

A presença de Branca irritou-a. E o máo olhar que exercia sobre a pobre pequena uma influencia tão perniciosa, o máo olhar modificou-se, accentuou-se de novo.

A chamma que brilhava nos olhos de Germana tornou-se mais ardente, o olhar tornou-se mais agudo. Já não era como outr'ora o terror que elle exprimia, não era remorso, era aversão.

Branca por seu lado sentia uma necessidade instinctiva de subtrahir-se áquelle olhar.

Sem comprehender a razão, acontecia-lhe suspirar de allivio quando via o velho Courtenay apparecer para leval-a para longe das vistas de sua mãi.

De maneira que o máo estar e a tristeza da primeira infancia mudaram de natureza, e assim como a indifferença de Germana se havia modificado a ponto de tornar-se um sentimento odiento, da mesma sorte, o sentimento de terror que Branca experimentava, chamava-se agora antipathia ou repulsão.

Mme. Courtenay deu á luz em boas condições. Branca, como todas as crianças, e principalmente como todas as meninas, exigio que lhe mostrassem a sua irmãsinha.

Era effectivamente uma menina, á qual deram o nome de Valentina. Na candura da sua alma, Branca amou-a desde logo com todas as suas forças.

E logo que lhe permittiram a entrada no quarto da parturiente, a formosa criança tomou uns ares de mamãisinha, que faziam o encanto do velho Courtenay.

Alguns annos passaram se assim; Germana, sempre fiel ao seu plano, continuava a tratar aquella a que chamava sua filha mais velha com todas as apparencias de uma real affeição.

Aos olhos de toda a gente parecia que ella dividia igualmente as suas ternuras entre suas duas filhas.

Mas já no espirito da pequena melancolica se manifestava uma perturbação que ella não pôde explicar.

Não que ella tinha uma idéa exacta do que se passava no seu cerebro e no seu coração, mas parece-lhe já que não é semelhante a todas as outras crianças. Sente que ha nella uma especie de vacuo, que lhe falta alguma cousa. E o seu ar espantado, o seu olhar indagador, a sua attitude concentrada, denotam, sem que ella queira, a dôr que lhe vai n'alma.

Padece, e dedica-se a lamentar e a amar todos os que padecem.

— Por que ha pobres? perguntou ella um dia ao avô.

O bom Courtenay procurou uma resposta e nenhuma encontrou que estivesse ao alcance da sua idade.

Os pobres eram de resto a sua preoccupação. Ver chorar alguem na rua ou em outra qualquer parte, ouvir pedir esmola com uma expressão dolorosa eram para Branca verdadeiros soffrimentos.

A sua natureza nervosa já excitada pelo que ella sentia, em uma idade em que nos é impossivel analysar os nossos sentimentos levava-a algumas vezes a actos que passavam por extravagancias.

Foi assim que em uma tarde de inverno —Branca não tinha então mais de cinco ou seis annos—teve a phantasia de dar a sua capinha de velludo a um pequeno que tremia de frio, com a sua roupa esfarrapada.

Via-se a pelle do pobre desgraçado. Branca tirou a capa com extraordinaria presteza e dirigindo-se para o pobresinho, poz-lhe sobre os hombros a capa forrada de setim, dizendo:

— Toma, pequeno, toma isto.

Germana cheia de pasmo não comprehendia.

— Que fazes, Branca? perguntou ella.

— Eu tenho muita roupa, respondeu a menina, e elle não tem.

— Estás douda! toma a tua capa!

— Não, quero dál-a, peço-te, mamãi, deixa-me dál-a.

Mme. Courtenay quiz insistir; Branca começou a chorar nervosamente.

Germana não se animou a arrancar dos hombros do pequeno a capa de sua filha e acabou por abandonal-a, mas voltou para casa furiosa.

Branca continuava a chorar. Foram precisas todas as ternuras do avô para a acalmar.

O que não impedio, entretanto, que mesmo seu pai a reprehendesse.

— Aos pobres a gente dá esmola, disse elle, e não a sua roupa.

Mas apezar do rigor com que a tratavam nessas circumstancias, era-lhe impossivel não fazer a mesma cousa na primeira occasião.

Muitas vezes, á hora do jantar, se ouvia na rua a voz de um desgraçado pedindo esmola, ella pegava no pão, na sua parte da sobremesa ou em um pedaço de carne e atirava-lhe tudo pela janella.

Uma miseria presentida, o espectaculo de uma lagrima derramada, as desgraças, ao lado das quaes todos passam indifferentes, eram para ella motivo de desgostos.

Havia algum tempo que Raymundo com tristeza observava seu pai. O bom velho decahia. Apparentemente era sempre o mesmo. Nenhuma alteração se déra na sua vida, nos seus habitos. Os entretenimentos com Branca não duravam menos que d'antes; talvez mesmo mais.

E entretanto havia alguma cousa particular nas suas maneiras, nos seus movimentos, no seu olhar, que annunciavam infelizmente um fim proximo.

Um dia em que elle quiz, como era costume, ajoelhar-se no tapete para brincar com a criança, Germana disse a Raymundo:

— Devias recommendar a teu pai que fosse mais prudente. Elle já não está em idade de se abaixar como faz. Ha pouco ficou todo rôxo.

— Eu vi e vou fallar-lhe.

Raymundo não teve tempo de executar o seu projecto. No dia seguinte, alguns minutos antes do almeço, o Sr. Courtenay, accommettido de uma paralysia, cahio arquejante sobre o tapete onde brincara na vespera.

Branca estava a seu lado quando elle cahio com todo o peso do corpo. A principio julgou que elle estava gracejando como de costume e que a queria fazer rir.

A sua illusão não durou muito, vendo o pai correr livido para levantar o velho. Quando os criados, chamados por Germana, cercaram o infeliz e o levaram para o quarto, ella foi ferida de terror e desolação.

— Meu avôsinho! meu avôsinho! começou ella a gritar, acompanhando os criados que levavam o bom homem.

Quizeram arredal-a. Ella, porém, resistindo com a mais triste energia, penetrou no quarto, para onde levaram o doente.

Quando lançou sobre as faces do avô um olhar cheio de angustia, a menina ficou horrorisada.

O velho tinha as feições convulsionadas, os olhos sem brilho, e a bocca contrahida.

— Meu avôsinho! repetio a pobre criança, chorando e desesperada como se tivesse comprehendido a perda que ia soffrer.

Julgaram prudente arrancal-a daquelle triste espectaculo.

O medico, chamado a toda pressa, veio sem demora. Graças aos cuidados energicos que lhe foram dispensados, o doente voltou a si, e passaram-se quarenta e oito horas antes de começar a agonia.

O velho não se illudio. Chamou para junto de si seu filho e sua nóra.

— Antes de morrer, disse-lhes elle, julgo do meu dever dar-lhes parte das disposições que tomei e que foram dictadas pela minha profunda ternura para com a nossa querida Branca.

Germana apurou o ouvido.

— O meu testamento, proseguio elle, está depositado no cartorio do meu tabellião. São estas as minhas vontades. « Os meus haveres elevam-se á somma de seis milhões. »

Ouvindo estas palavras, Raymundo e Germana fizeram um movimento de surpreza. Sabiam que Courtenay era rico, mas não suppunham que a somma subisse tão alto.

Uma chamma brilhou nos olhos de Germana.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL